



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº01/2018

--ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, REALIZADA EM SESSÃO ORDINÁRIA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, sob a presidência do Senhor António Augusto Ribeiro, tendo como primeiro secretário o Senhor João Manuel Alves Gralha e segundo secretário, a Senhora Maria Fátima Couteiro da Silva Martins, convocada nos termos do nº1, do artigo 27º, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, conforme anúncio público e afixado por Edital, a catorze de Fevereiro de dois mil e dezoito, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

----- *Ponto 1* – Período antes da Ordem do Dia: -----

Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local ou declarações políticas;-----

-----*Ponto 2* – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº. 2 do art.º. 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro;-----

----- *Ponto 3* – Apreciação e aprovação da proposta de delimitação da (ARU) de Tancos (alteração).-----

----- *Ponto 4* - Apreciação e aprovação dos Regulamentos Municipais de:-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Águas Residuais;-----
- Abastecimento de Água;-----
- Gestão de Resíduos Urbanos (artº. 25º. Nº. 1, alínea g) da Lei nº. 75/21013, de 12 de Setembro).-----

----- *Ponto 5 - Apreciação e aprovação:* -----

- a) da minuta do pacto social da empresa intermunicipal delegatária a constituir (com a denominação aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas "RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM. S.A").-
- b) do Contrato de Gestão a outorgar entre os municípios e a entidade delegatária;-----
- c) do estudo de viabilidade económico-financeira e racionalidade económica. (do nº.1 do artigo 22º. da Lei nº. 50/2012.) -----

----- *Ponto 6 - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (atualização 2018) – para conhecimento.*-----

----- *Ponto 7 - Revogação de alvará de autorização de utilização da exploração Agropecuária Valinho S.A.- para conhecimento.*-----

----- Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes deputados da Assembleia Municipal, Senhores: -----

António Augusto Ribeiro; -----

João Manuel Alves Gralha; -----

Paulo Fernando da Graça Constantino; -----

José Maria Chambel Esteves; -----

José Pereira de Sousa; -----

César Augusto da Silva Barros Cardigos; -----

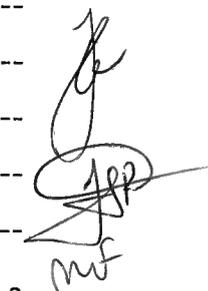
Maria de Fátima Couteiro da Silva Martins; -----

Carla Cristina Montalvo Pequito Cardoso; -----

Ana Cristina de Sousa Rodrigues Pimenta; -----

Vitorino Gomes Monteiro; -----

João Fernando Mexia Machado; -----



Handwritten signature and initials, possibly 'mf'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel Maria Ferreira Honório; -----

José Miguel Baptista Homem; -----

Benjamim dos Santos Abalada Reis; -----

Nuno Miguel Reis Marques Sousa Gomes; -----

João Paulo Flores da Conceição; -----

José António Proença Salvado; -----

João Filipe Ricardo; -----

Paula Alexandra Vieira Duarte; -----

Nos termos do art.º 48º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esteve presente o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Manuel dos Santos Freire, os Senhores Vereadores, Rui Constantino Martins, Marina Lopes Honório, Manuel José Coimbra Mourato e Cláudia Virgínia Viegas Fernandes Evangelho Soares Ferreira. -----

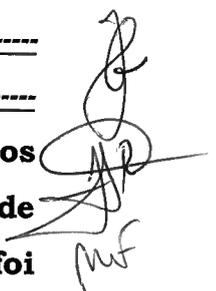
Após confirmar a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão, cumprimentado os elementos da mesa, os deputados da Assembleia Municipal, o executivo na pessoa do Senhor Presidente do Município, o público presente e a comunicação social, agradecendo a presença de todos. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que ia proceder à instalação do Senhor João Paulo Flores da Conceição, por ser o sucedâneo na lista do PPD/PSD-CDS-PP, substituindo o Senhor Deputado Municipal Eduardo Cristóvão Gil de Oliveira, que esteve ausente por motivos pessoais. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS -----

----- ATENDIMENTO AO PÚBLICO -----

Nesta altura, Senhor Presidente da Mesa colocou à consideração dos Senhores Deputados, nos termos regimentais, a proposta de passagem ao período destinado à intervenção do Público, o que foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aprovada por unanimidade. Não havendo inscrições deu-se início aos trabalhos. -----

MOÇÕES, INTERVENÇÕES -----

= Intervenção do Senhor Deputado João Filipe Ricardo. -----

- Se há algum desenvolvimento em relação ao reforço de elementos no posto da Guarda Nacional Republicana (GNR). -----

= Intervenção do Senhor Deputado José Salvado. -----

- Qual a razão de não haver número de polícia nas habitações no cruzamento da Rua da Fonte Santa com a Rua Ribeiro da Silva. -----

= Intervenção do Senhor Deputado Nuno Gomes. -----

- Qual o ponto de situação dos terrenos da Câmara, da urbanização junto ao Centro Ciência Viva. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu os Senhores Deputados:

- Em relação ao reforço de elementos na GNR, aguarda-se resposta da Administração Central. -----

- No mês de Março irá realizar-se uma reunião do Conselho Municipal de Segurança. -----

- Para as habitações terem número de polícia, os Munícipes terão de requerer ao Município, para que tal seja atribuído. -----

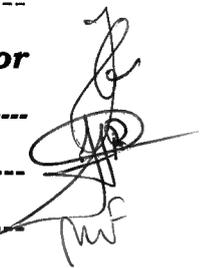
- Na urbanização junto ao Centro de Ciência Viva, o Município tem terrenos e estamos a fazer um estudo da sua implementação, para os lotes serem convertidos de andares para vivendas. -----

= O Senhor Deputado César Cardigos apresentou uma Moção sobre a “Solidariedade em Defesa do Rio Tejo e do Arlindo Marques.” (Vide anexo 1) -----

Posta a votação a sua admissibilidade foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Para discussão inscreveram-se os senhores deputados: -----

= Intervenção do Senhor Deputado Nuno Gomes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- A maioria das coimas são tão pequenas que as empresas preferem pagar do que fazer o correto em termos ambientais. -----

= **Intervenção do Senhor Deputado João Filipe Ricardo.** -----

- Concordou com o teor da Moção. -----

Posta a votação a presente Moção, esta foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

A moção presente, foi aprovada em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Posta à votação a ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade com dezanove votos a favor.” -----

-----EXPEDIENTE / INFORMAÇÕES ----- (Vide anexo 2)-----

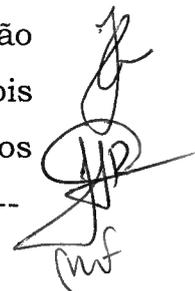
Foi dado conhecimento do expediente com maior relevância, ficando disponível para consulta no serviço administrativo da Assembleia Municipal, tal como todo o expediente recebido. -----

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia informou que foi: -----

- Rececionado um email enviado pela Associação de Pais da Escola D. Maria II, com o convite para uma visita à escola dos membros da Assembleis Municipal, ficando agendada com comum acordo dos líderes de todos os partidos, que a mesma se realize na segunda quinzena de Março. Os grupos partidários PS, PPD/PSD-CDS-PP e CDU/PCP-PEV, também rececionaram o referido convite. -----

-----APROVAÇÃO DA ACTA -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à apreciação a ata número cinco, da reunião realizada a quinze de dezembro de dois mil e dezassete, cujo texto foi previamente distribuído a todos os membros deste órgão deliberativo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Submetida à votação o projeto de ata, foi aprovada por maioria, com retificações apresentadas pela Bancada do PS (anexo 3), com uma abstenção do Senhor Deputado João da Conceição do PPD/PSD-CDS/PP, por não estar presente na sessão e 18 votos a favor dos Senhores Deputados José Salvado e Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP, João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV, Maria de Fátima Martins, Carla Cardoso, Ana Cristina Pimenta, João Gralha, José Pereira de Sousa, Paulo Constantino, José Chambel, César Barros, Vitorino Monteiro, João Machado, Benjamim Reis, Manuel Honório, Miguel Homem e António Augusto Ribeiro do PS. --

-----///-----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dirigiu-se aos deputados municipais, para abordar o assunto das atas deste órgão, devido à extensão das mesmas, referindo “temos de evoluir”. O Presidente da Assembleia tem a responsabilidade sobre o funcionamento das sessões da Assembleia Municipal e analisando as atas anteriores concluiu que estas são demasiado extensas, havendo dificuldade em transcrever sem derivações o que aqui é dito. Segundo a Legislação e o Regimento de funcionamento desta Assembleia Municipal sobre este assunto, “na ata deve constar o que de essencial se tiver passado nas reuniões, sendo elaborada nos termos e de forma legalmente exigido”. De hoje em diante, as atas vão conter o resumo do que essencial nela se tiver passado designadamente, data e local da sessão, ordem de trabalhos, membros presentes e ausentes, intervenção do público, aprovação da ata, os assuntos apreciados, decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações. Sempre que o pretenderem poderão consultar o registo áudio da reunião e, a versão digital da ata desta Assembleia no Gabinete de Apoio e no site do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município. Sempre que os senhores deputados queiram que a sua intervenção conste na ata, devem apresentar por escrito a sua interveção no Gabinete de Apoio. Vamos a partir de agora agilizar o processo, tornando o registo das reuniões da Assembleia mais assertivo ao diminuir a sua extensão e facilitar a pesquisa futura de informação constante das atas.-----

= Intervenção do Senhor Deputado Nuno Gomes. -----

- Está de acordo, pois sabe a dificuldade que é. -----

- Quando alguém solicitar que conste na ata, não é necessário apresentar por escrito. -----

= Intervenção do Senhor Deputado João Filipe Ricardo. -----

- Irá aguardar pelo resultado das próximas atas. -----

- Deve ser mencionado o que é de relevante e substantivo de cada intervenção. -----

-----///-----

Ponto dois – Informação escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara ao abrigo da alínea c) do n.º2, do art.º 25º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro. ----- (vide anexo 4) --

= Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.-----

A pedido do Senhor Presidente da Câmara, a Técnica Superior, Eng^a Florestal, Alexandra Carvalho, apresentou o **Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. (anexo 5) -----**

Foi dada a palavra aos Senhores Deputados que expuseram o seguinte: -----

= Intervenção do Senhor Deputado Manuel Honório.-----

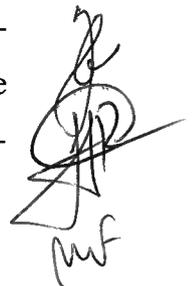
- Como Presidente de Junta deveria ter sido convocado para dar o seu contributo na elaboração do documento. -----

Dada autorização à Eng^a Alexandra esclareceu o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- A legislação não é de fácil interpretação. -----
- Esteve presente em várias reuniões com Instituto Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e GNR, para tratar deste assunto. -----
- Vai ser enviada informação às Juntas de Freguesia. -----
- Vai ser elaborado um flyer para distribuir à população, para facilitar a compreensão do prescrito. -----
- = Intervenção do Senhor Deputado José Salvado.-----**
- Questionou como fica a reformulação dos princípios do Sistema de Defesa da Floresta contra incêndios, Decreto Lei 12/2018 de 16 de Fevereiro. -----
- = Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia. -----**
- Em resposta ao Senhor Deputado José Salvado, é importante e consciencializar a população para a limpeza de terrenos. -----
- É preciso salvaguardar pessoas e bens. -----
- A preocupação deve estar centrada na execução, na realidade de cada local e no cumprimento das ações de prevenção, neste momento não se está a falar da estrutura. -----
- = Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, para esclarecimento.**
- Este trabalho está disponível online para quem o pretenda consultar. -
- Para que houvesse um trabalho de levantamento de todas as matrizes, o Município solicitou autorização à Direção de Finanças, para poder consultar os dados dos contribuintes, devido ao sigilo fiscal, só assim foi possível fazer o levantamento de todas as matrizes e apresentar o presente mapa. -----
- Esclarecimento de alguns pontos da última sessão da Assembleia. ----
- Informou que enviou informação ao Senhor Deputado Eduardo de Oliveira relativa os prédios devolutos. -----



mf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Foi enviada documentação sobre os estatutos da Resitejo, solocitada pela Senhora Deputada Paula Duarte. -----

- Já foi feita a alteração da localização do Táxi em Moita do Norte. -----

Solicitaram esclarecimentos os seguintes Senhores Deputados. -----

= Intervenção do Senhor Deputado Nuno Gomes. -----

- Quem tem terrenos que faça o melhor que puder. -----

- Se existe algum fundo do Estado, para que as Câmaras procedam à limpeza dos seus terrenos. -----

- Quem aplica as coimas aos Municípes que não façam a limpeza dos terrenos, a Câmara ou a Autoridade Tributária. -----

- Pedido de esclarecimento sobre a situação do processo judicial número dois. -----

- Se no processo judicial número catorze será executada uma penhora ao Município de cento e trinta e seis mil euros. -----

= Intervenção do Senhor Deputado João Filipe Ricardo. -----

- Página três, informação escrita, «...Foi efetuada a análise das pressões de serviço no sistema público de abastecimento de água da Zona Norte de Tancos...», se é pelo fato de na zona norte de Tancos não haver pressão de água nas torneiras. -----

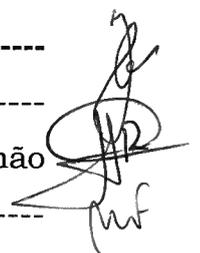
- Página três, informação escrita, «...vistoria...empreitada Beneficiação/ transformação da EN3 em arruamento, entre o Km 84+250 e o Km 87+270 – alterações...», a que se refere este troço. -----

- De que programas estratégicos de reabilitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARUs) de Atalaia, Moita do Norte e Praia do Ribatejo, se trata. -

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara a fim de esclarecer os senhores deputados. -----

- A Câmara tem terrenos dos quais já procedeu à sua limpeza. -----

- As cobranças das coimas aos proprietários dos terrenos, que não efectuem a limpeza, é feita pelo Município. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Quanto ao processo judicial dois, não há novidades. -----
- Processo judicial catorze, penhoraram à Câmara este valor, injustamente, está em contencioso e ganhamos em primeira instância. -
- Sistema público de abastecimento de água da Zona Norte de Tancos, tem a ver com a substituição de canos e tubagens. -----
- Empreitada Beneficiação/ transformação da EN3 em arruamento, entre o Km 84+250 e o Km 87+270 – alterações, tem a ver com a receção definitiva da obra, na Rua Capitão Salgueiro Maia. -----
- Programas estratégicos de reabilitação urbana das ARUs de Atalaia, Moita do Norte e Praia do Ribatejo, estas têm uma validade de cinco anos, temos de estar preparados para novas estratégias de reabilitação urbana.

Ponto três – Apreciação e aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Tancos (alteração). -----

= **Presidente da Câmara** – “Analisando o percurso que ao longo dos últimos anos caracterizou a atuação da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, é possível constatar esforços para a melhoria da qualidade do ambiente urbano de todo o concelho, através da promoção da reabilitação e conservação do edificado e através da requalificação dos espaços públicos exteriores. A preservação e conservação dos aspetos homogêneos da imagem e paisagem urbana do aglomerado são premissas do Município, procurando a conservação da estrutura urbana e edificações existentes. Após delimitação da ARU, é possível proceder a alterações nessa delimitação, seguindo os procedimentos aplicáveis para a sua aprovação [nº 6 do artigo 13º Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto]. É com base nestas premissas que o Município propõe a alteração à delimitação desta ARU de Tancos.” -----

Não havendo intervenções o Senhor Presidente da Assembleia propôs à votação o referido ponto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente à delimitação da ARU de Tancos (alteração), esta foi aprovada por unanimidade dos Senhores Deputados. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

Ponto quatro – *Apreciação e aprovação dos Regulamentos Municipais de: - Águas Residuais; Abastecimento de Água; Gestão de Resíduos Urbanos (art.º 25.º N.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/21013, de 12 de Setembro).* -----

= **Presidente da Câmara** – “A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, solicitou à ERSAR parecer sobre os projetos de regulamento dos serviços de Abastecimento de Água, de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Vila Nova da Barquinha nos termos do n.º4, do artigo 62.º do Decreto Lei n.º194/2009, de 20 de agosto. Os projetos de regulamento acima identificados foram aprovados pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e submetidos a consulta pública. O regulamento de serviço constitui o principal instrumento que regula as relações entre a entidade gestora e os utilizadores, pelo que deve conter, de forma clara e detalhada, o conteúdo e a forma de exercício dos direitos e deveres dos utilizadores, por força do dever de informação que impede sobre o prestador de serviços públicos essenciais, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º23/96, de 26 de julho, alterada e republicada em anexo à Lei n.º12/2008, de 26 de fevereiro, também designada Lei dos Serviços Públicos Essenciais. Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha presta tanto os serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas) como o de gestão de resíduos urbanos, estas regras, que incluem as de acesso aos tarifários especiais, devem, por uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questão de coerência, ser as mesmas. Assim, submetem-se os três regulamentos a esta Assembleia para apreciação e votação.” -----

Intervenções -----

Neste ponto da ordem de trabalhos intervieram os Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu os Senhores Deputados.

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente à aprovação dos Regulamentos Municipais acima referenciados, esta foi aprovada por unanimidade dos Senhores Deputados. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

Ponto cinco – Apreciação e aprovação: -----

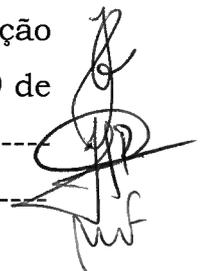
a) da minuta do pacto social da empresa intermunicipal delegatária a constituir (com a denominação aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas “RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM. S.A”). -----

b) do Contrato de Gestão a outorgar entre os municípios e a entidade delegatária; -----

c) do estudo de viabilidade económico-financeira e racionalidade económica, (do n.º.1 do artigo 22.º. da Lei n.º. 50/2012.) -----

= **Presidente da Câmara** – “Em 09 agosto 1996 foi constituída por escritura pública a Associação **Resitejo** pelos municípios de Alcanena, Chamusca, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha, Constância e pela Associação ambientalista Quercus, na vigência do Decreto-Lei n.º 412/89, de 29 de novembro, assumindo a natureza de entidade de direito privado. -----

Em 1998 aderiu à Associação o município de Santarém. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em 2014 aderiram associação quatro empresas privadas. -----

A partir de novembro de 2016 a RESITEJO passou a ter por associados apenas os 10 municípios acima referidos em virtude das entidades privadas terem deixado de ser associadas. -----

O quadro legislativo atual submete as associações de fins específicos a um regime de direito público, incompatível com a participação nessas associações de entidades privadas. -----

Importa relevar que a prossecução da atividade de gestão de resíduos não é livre, pois que a mesma se acha reservada aos municípios, cada um por si no âmbito do seu território ou, então, a uma associação de municípios através de “sistemas intermunicipais”, como define o art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos. -----

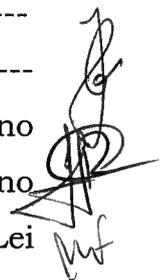
Por outro lado, a atual natureza jurídica da RESITEJO, não se enquadra em nenhum dos modelos legais possíveis, previstos pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto para a sua atividade. -----

Importa regularizar esta situação ademais quando a mesma, como recentemente debatido em Assembleia Municipal, tem sido alvo de várias interpretações resultantes da sua natureza jurídica, como é exemplo o relevar ou não para o endividamento municipal. -----

Após audição da entidade reguladora (ERSAR) e do Governo, entendeu-se que a solução poderá passar por um modelo de: -----

- a) gestão delegada;-----
- b) a criação de uma empresa intermunicipal. -----

Estamos a falar da constituição de empresa do sector público local, no caso empresa intermunicipal, que é o modelo proposto. Assim, no cumprimento das normas legais impostas, mormente do art.º 22.º da Lei



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.º 50/2012, submete-se à Assembleia Municipal a apreciação e votação dos seguintes documentos: -----

- Minuta do pacto social da empresa intermunicipal delegatária a constituir, com a denominação RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA; -----

- Minuta do contrato de gestão a outorgar entre os municípios e a entidade delegante; -----

- Estudos de viabilidade económico-financeira e racionalidade económica.

Intervenções -----

Neste ponto da ordem de trabalhos interviram os Senhores Deputados Nuno Gomes, Paula Duarte, Paulo Constantino e João Filipe Ricardo. ---

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu os Senhores Deputados. ---

A Senhora Deputada **Paula Duarte** apresentou uma declaração de voto.

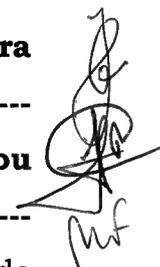
(Vide anexo 6) -----

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente ao ponto mencionado em epígrafe, esta foi aprovada por maioria com 2 votos contra dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV e dezessete votos a favor dos Senhores Deputados João da Conceição, José Salvado, Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP, Paulo Constantino, João Gralha, José Chambel, José Pereira de Sousa, César Barros Cardigos, Carla Cardoso, Maria de Fátima Martins, Vitorino Monteiro, Ana Cristina Pimenta, João Mexia Machado, Benjamim Reis, Manuel Honório, José Miguel Homem e António Ribeiro do PS. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

O Senhor Deputado Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP apresentou uma declaração de voto verbal. -----

“ Em relação à alínea c), estudo de viabilidade, partilho da opinião do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputado Paulo Constantino e vou partir do princípio que é uma empresa credível que fez o estudo. Por isso, quem sou eu para dizer que o estudo está ou não, bem feito. Agora, estar a aprovar um estudo, que na realidade estou, pois presumo que esteja bem feito. Daí, não posso aprovar na totalidade o seu conteúdo.” -----

Ponto seis – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (atualização 2018) – para conhecimento. -----

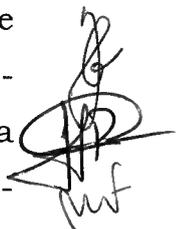
= **Presidente da Câmara** – “A Recomendação nº1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), obriga-nos a elaborar um Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas. -----

A pertinência de atualização do Plano decorre do reconhecimento da necessidade de prevenção de oportunidades que potenciem, ou suscitem ilícitos, relacionados com atitudes, procedimentos ou ações que traduzam ou venham a ser consideradas como atos de corrupção ou outro tipo de infrações. -----

Torna-se, desta forma, pertinente a atualização do Plano, com a conseqüente alteração do anterior, de forma a fortalecer os mecanismos de controlo interno direcionando-os para a temática da prevenção da corrupção e riscos conexos e reflexão interna para a melhoria das práticas existentes, e reforçar as competências de todos os agentes públicos no que, a esta matéria, diz respeito, pelo que se junta o respetivo relatório. -----

A fim de cumprir quer com as determinações legais, quer com o compromisso indelével de transparência, foi elaborada a presente proposta a qual se submeteu à apreciação do Executivo Municipal. -----

Uma vez aprovado, a alteração do Plano se dá conhecimento à Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A mesma alteração será remetida ao Conselho de Prevenção da Corrupção, Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e Inspeção Geral de Finanças (IGF).” -----

Intervenções -----

Não houve intervenções por parte dos Senhores Deputados. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Ponto sete – Revogação de alvará de autorização de utilização da exploração Agropecuária Valinho S.A. – para conhecimento. -----

= **Presidente da Câmara** – “1. Existe no nosso concelho uma suinicultura, explorada pela AgroPecuária Valinho SA NIPC 501672265, sita na herdade do Colmeiro, freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha que, recorrentemente, causa maus cheiros e poluição ambiental; -----

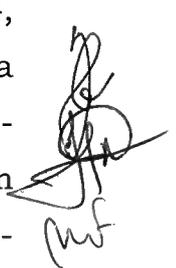
2. A ausência de equipamentos ou fatores redutores originam maus cheiros na malha urbana de Vila Nova da Barquinha e Moita do Norte, certamente, devido à presuntiva violação de normas legais ambientais; -

3. Tem sido razão de petições e abordagens, pelos Deputados Municipais, e nos órgãos de comunicação social; -----

4. Tais situações de facto, públicas e notórias (maus cheiros oriundos da suinicultura), são inadmissíveis e repetitivas, pelo que presumimos que não estavam a ser cumpridas as normas reguladoras daquela atividade pois compulsado o processo administrativo, Proc.º 142/89, verifica-se que a licença ambiental terminou em 27 de Janeiro de 2014, não tendo o município rececionado, até ao momento, qualquer outra licença com validade jurídica; -----

5. Podemos concluir que a suinicultura está a ser explorada sem licença ambiental; -----

6. Em 19 de Novembro de 2009, no pedido para a emissão de licença



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de utilização, junto deste Município, foi fundamentado pelo operador: “ ... a emissão com carácter de urgência da licença de Utilização do segundo pavilhão de suinicultura ...” bem como “ ... vamos proceder, com a maior urgência, à plantação de uma cortina arbórea à volta da exploração, numa tentativa de reduzir os odores característicos da atividade em causa que aparentemente são causadores de algum impacto negativo junto da população”. -----

7. Estas benfeitorias, com caráter de urgência inseridas no requerimento, foram determinante para a vontade do órgão executivo, em deferir o pedido; -----

8. Acontece que tais atos materiais não foram praticados; -----

9. Em vistoria ao edificado realizada em 4 de dezembro de 2015, o presidente do Executivo alertou para o incumprimento na cortina arbórea envolvente e lavrou tal alerta em acta; -----

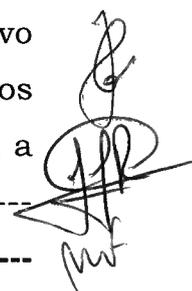
10. O incumprimento das normas ambientais e a falta da cortina arbórea será, decerto, a causa dos maus cheiros; -----

11. Com base nos fundamentos supra foi ouvida em audiência prévia dos interessados a sociedade que alegou não haver fundamentos para a revogação; -----

12. Certo é que não houve a prática de atos materiais para a plantação da cortina arbórea apesar de existirem várias interpelações para o cumprimento das obrigações assumidas pela sociedade exploradora da suinicultura, a última em 20/11/2017; -----

13. Tal, a mesma manteve-se silente; assim, na reunião de Executivo de revogamos a licença de utilização n.º 52/2009. De tal facto, damos conhecimento à Assembleia Municipal e será também, enviada, para a Agência Portuguesa do Ambiente. -----

- **Intervenções** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste ponto da ordem de trabalhos interviram os Senhores Deputados João Filipe Ricardo, Nuno Gomes, Paula Duarte. -----

= **João Filipe Ricardo** – Subscrive por inteiro a posição da Câmara. ----

= **Nuno Gomes** – Referiu que há uma defesa de uma sociedade de advogados, que supostamente será de dois mil e catorze, mas no entanto não contestaram o ofício enviado pelo Município no passado mês de Novembro. Louva a posição da Câmara. Questionou se a câmara tem poderes para executar a posição tomada, visto que é da competência da Administração Central e não da Administração Local. -----

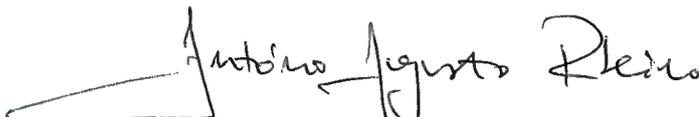
= **Paula Duarte** – Qual a base legal para neste momento continuarem a laborar? -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu os Senhores Deputados.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Terminada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada esta sessão ordinária, pelas vinte e três horas e vinte e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que depois de aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente da Assembleia Municipal e Secretários: -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal,



(António Augusto Ribeiro)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia

(João Manuel Alves Gralha)

O Senhor Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

(Maria de Fátima Couteiro da Silva Martins)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1	Moção apresentada pelo Senhor César Cardigos do PS cujo tema é: “Solidariedade em defesa do Rio Tejo e do Arlindo Marques”.
Anexo 2	Lista de Expediente.
Anexo 3	Retificações à ata nº5/2017 de 15/12/2017.
Anexo 4	Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara.
Anexo 5	Apresentação efetuada pels Eng ^a Alexandra Carvalho, Técnica Floreal do Município sobre o “Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios”.
Anexo 6	Declaração de voto apresentada pela Senhora Deputada Paula Duarte sobre o ponto nº 5 da Ordem de Trabalhos.





ANEXOS ACTA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA
BARQUINHA

23 de Fevereiro de 2018



Grupo Político

Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha

Doc. N.º 1
ANEXO 1
MF

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE EM DEFESA DO TEJO E DO ARLINDO MARQUES

O rio Tejo e seus afluentes têm vindo a sofrer uma contínua e crescente vaga de poluição que mata os peixes e envenena o ambiente e as pessoas.

As águas que afluem de Espanha vêm já com um elevado grau de contaminação com origem nos fertilizantes utilizados na agricultura intensiva, na eutrofização gerada pela sua estagnação nas barragens da Estremadura, na descarga de águas residuais urbanas das vilas e cidades espanholas sem o adequado tratamento e na contaminação radiológica com origem na Central Nuclear de Almaraz.

A gravidade desta poluição das águas do rio Tejo acentua-se devido aos caudais cada vez mais reduzidos que afluem de Espanha e, já em solo português, à gestão economicista do concessionário das barragens do Fratel e Belver, diminuindo ainda mais a capacidade de depuração natural do rio Tejo.

A poluição, em território nacional, provém da agricultura, indústria, suinicultura e vacarias, águas residuais urbanas e outras descargas de efluentes não tratados, com total desrespeito pelas leis em vigor, e sem a competente ação de vigilância e controlo pelas autoridades responsáveis, valendo a ação de denúncia das organizações ecologistas e dos cidadãos, por diversas formas, nomeadamente, através das redes sociais e da comunicação social.

Nestes últimos anos, têm-se intensificado de forma persistente os graves atentados ambientais a este importante recurso hídrico, tendo os agentes poluidores destruído todo um "habitat" que a natureza levou milhares de anos a construir.

Onde outrora corria água cristalina e havia peixes em abundância, dinamizando um sector importante na economia das comunidades ribeirinhas, hoje temos um rio morto, sem vida, um autêntico esgoto a céu aberto, lançando um cheiro nauseabundo das suas águas escuras e espuma esbranquiçada.

Esta catastrófica situação do rio Tejo e seus afluentes tem graves implicações na qualidade das águas para as regas dos campos, para a pesca, para a saúde das pessoas e impede o aproveitamento do potencial da região ribeirinha para práticas de lazer, de turismo fluvial e desportos náuticos, respeitando a natureza e a saúde ambiental da bacia hidrográfica do Tejo.

Nunca o rio Tejo e seus afluentes registaram tão elevado grau de poluição, de abandono e falta de respeito, por parte de uma minoria que tudo destrói, perante a ineficácia das autoridades.

Não estão em causa, de modo nenhum, as atividades realizadas por empresas e outras organizações na bacia hidrográfica do Tejo, o que se saúda e deseja, porém tal deve ocorrer de acordo com as práticas adequadas à salvaguarda do bem comum que o rio Tejo e seus afluentes constituem para os seus ecossistemas aquáticos e para as populações ribeirinhas.

Arlindo Consolado Marques, membro e secretário da mesa do Conselho Deliberativo do proTEJO – Movimento pelo Tejo, com sede em Vila Nova da Barquinha, está a ser alvo de uma ação interposta pela empresa CELTEJO - Empresa de Celulose do Tejo, S.A., proprietária de uma unidade fabril em Vila Velha de Rodão e pertencente ao Grupo ALTRI, por ofensas à sua credibilidade e bom nome em consequência das denúncias que o mesmo tem feito e divulgado nas redes sociais sobre a poluição do rio Tejo, reclamando o pagamento de uma indemnização de 250 mil euros.

Arlindo Consolado Marques é um cidadão que tem prestado bons serviços à sociedade e ao ambiente sendo um verdadeiro "guardião do rio Tejo" ao denunciar a poluição do rio Tejo e sendo a voz e os olhos vigilantes das populações ribeirinhas e de todos aqueles que se preocupam com o rio Tejo.



Grupo Político

Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha

Em muitas das situações registadas e denunciadas por Arlindo Marques existem fortes suspeitas da poluição existente no rio Tejo ser proveniente da Celtejo ou de indústrias de papel associadas uma vez que esta empresa foi sinalizada pela Agência Portuguesa do Ambiente como contribuinte significativa para as ocorrências de poluição no rio Tejo.

Com efeito, a atribuição de possíveis responsabilidades a esta indústria de celulose ligada à fileira do eucalipto por poluição do rio Tejo tem sido feita publicamente por numerosas pessoas, nomeadamente por várias figuras públicas.

Consideramos que a ação judicial não tem razão de existir pois entendemos que estamos perante um caso clássico da confusão entre mensagem e mensageiro: se os factos desagradam, sentencia-se a sua divulgação na pessoa do cidadão Arlindo Marques e não se condena quem vem infringindo a legislação nacional e comunitária.

Assim, consideramos que esta ação judicial contra o referido cidadão, que tanta dedicação tem demonstrado na defesa do rio Tejo e seus afluentes, é uma ação injusta e procura condicionar o direito constitucional que todos os cidadãos têm de expressar livremente a sua opinião e de defender um ambiente sustentável.

Aliás, na sequência das últimas medidas tomadas pelo Governo medidas verificamos, no corrente mês de Fevereiro, como é público e notório, que o rio está a apresentar águas límpidas e translúcidas.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha reunida a 23 de fevereiro de 2018, delibera:

- a) Defender um Tejo limpo, vivo, sustentável e navegável, como relevante fator de desenvolvimento económico, social e ambiental;
- b) Repudiar todo o tipo de intimidação que tente condicionar o direito constitucional de qualquer cidadão expressar livremente a sua opinião e de defender um ambiente sustentável;
- c) Manifestar solidariedade plena a Arlindo Consolado Marques “o guardião do tejo”, mormente participando em ações de recolha de fundos para fazer face à ação judicial contra ele intentada, para que este possa exercer os seus direitos constitucionais sem quaisquer constrangimentos.

Mais delibera,

Enviar a presente deliberação ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, ao Ministro do Ambiente, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), à Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente - GNR/SEPNA, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-A), às Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo (CIMLT), Médio Tejo (CIMMT) e Beira Baixa (CIMBB) e ao cidadão Arlindo Consolado Marques.

Vila Nova da Barquinha, 23 de fevereiro de 2018



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

23/02/2018

- Email de 2017/12/22 - ANMP - Atualização dos contatos dos Associados;
- Email de 2017/12/27 - Grupo Parlamentar os Verdes - Reposição das telecomunicações nas áreas afetadas pelos incêndios de 15 e 16 de Outubro - pergunta ao Governo;
- Email de 2018/01/02 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Ata n°26 de 2017/12/13;
- Email de 2018/02/12 - Associação Nacional de Assembleias Municipais - 2° Encontro Nacional das Assembleias Municipais- 03 de Março em Lisboa;
- Email de 2018/02/14 - Grupo Parlamentar os Verdes - Parques de armazenamento de madeira queimada nos incêndios de 2017 - pergunta ao Governo;
- Email de 2018/02/12 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Ata n°27 de 2017/12/27 e Ata n°1 de 2018/01/10;
- Email de 2018/02/16 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Ata n°02 de 2018/01/24;
- Email de 2017/02/18 - Deputado Eduardo de Oliveira - Pedido de justificação de falta à sessão da Assembleia de 2018/02/23;

Alterações à ata nº 5 de 15 de Dezembro de 2017

Página 4 – Acrescentar – “Intervenção do Senhor Presidente da Assembleia”.

Página 5 – Acrescentar – Onde consta “CDU” de constar “CDU/PCP-PEV”.

Página 6 – Alterar – Intervenção do Senhor Deputado Nuno Gomes, acerca dos pontos 7,9 e 10 onde consta “dizemos” deve constar “dissemos”.

Página 10 – alterar – Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, acerca da Resitejo, onde consta “vinte de dezembro de dois mil e dezassete” deve constar “vinte e oito de novembro de dois mil e dezassete”.

Página 21 – acrescentar – Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, acerca do Conselho Municipal Segurança, 4ª linha, acrescentar “... temos tido encontros...”.

Página 25 – alterar – Intervenção do Senhor Deputado Paulo Constantino – 9ª linha – onde consta “terá” deve constar “estará”.

Página 30 – acrescentar - Ponto nº7 – “O senhor Presidente da Assembleia propôs a admissão desta proposta a qual foi admitida por unanimidade, devido à urgência do assunto, uma vez que tem de produzir efeitos a 1 de janeiro de 2018.”

Página 33 – alterar - Intervenção do Senhor Nuno Gomes – 6ª linha, onde consta “a” deve constar “há”.

Página 33 – alterar – Votação da 2ª Revisão Orçamental – onde consta “2018” deve constar “2017”.

Página 33 – acrescentar - Ponto nº9 – “O senhor Presidente da Assembleia propôs a admissão desta proposta a qual foi admitida por unanimidade, devido à urgência do assunto, uma vez que tem de produzir efeitos a 1 de janeiro de 2018.”

Página 39 – alterar – Intervenção do Senhor Deputado Eduardo – 5ª linha – onde consta “aveludada” deve constar “avultada”.

Página 42 – acrescentar – Ponto nº10 – acrescentar por unanimidade.

Página 43 – alterar – Intervenção da Senhora Deputada Paula Duarte – 3ª linha, onde consta “ausentar” deve constar “isentar”.

Página 44 – alterar – 1ª linha – onde consta “na” deve constar “da”.

Página 44 – alterar – 3ª linha – onde consta “discriminarmos” deve constar “discriminar os”.

Página 44 – alterar – 5ª linha – onde consta “taxado” deve constar “taxada”.

Página 45 – alterar – 1ª linha – onde consta “assuno”, deve constar “assumo”.



Ponto treze – onde consta os representantes das diversas comissões deve constar também o número de votos, do qual passo a citar:

Representante das Juntas de Freguesia e seu substituto na Associação Nacional Municípios Portugueses nos termos da alínea a), do nº.2, do art.6º dos Estatutos da ANMP - **com 17 votos a favor e 2 votos em branco**

Representante das Juntas de Freguesia e seu substituto no Conselho Cinegético nos termos da alínea e), do nº 2, do art.157º, do Decreto-Lei 202/2004 de 18 de Agosto – **com 17 votos a favor e 2 votos em branco**

Representante das Juntas de Freguesia e seu substituto na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos do disposto no art.º 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto – **com 17 votos a favor e 2 votos em branco**

Representante para a Comissão Concelhia de Saúde nos termos da alínea f), do nº 1, do art.12º, do Decreto-Lei 335/93 de 29 de Setembro – **com 17 votos a favor e 2 votos em branco**

Representante para o Conselho da Comunidade – ACES Médio Tejo, nos termos da alínea b), do nº1, do art. 31º, do Decreto-Lei nº28/2008, de 22 de Fevereiro – **com 17 votos a favor e 2 votos em branco**

Representante das Juntas de Freguesia e seu substituto para o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea d), do nº1, do art.5º, da Lei 33/98 de 18 de Julho - **com 17 votos a favor e 2 votos em branco**

3 Cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea j), do número 1, do art. 5º, da Lei 33/98 de 18 de Julho – **com 17 votos a favor e 2 votos em branco**

Representante para a Comissão Mista de Acompanhamento do PDM, nos termos da alínea c), do nº1, do art.7º, da Portaria 1474/07, de 16 de Novembro – **com 17 votos a favor e 2 votos em branco**

4 Representantes para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos da alínea l), do art.17º, da Lei 147/99 de 1 de Setembro – **com 19 votos a favor**



Gabinete de Apoio à Presidência

Informação Escrita do Exmo. Presidente da Câmara Municipal Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2018

Exmos. Senhores,
Presidente da Assembleia Municipal
Deputados da Assembleia Municipal
Senhores Vereadores
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Informação escrita nos termos do art.º 25 do n.º 2 da alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro

Divisão Municipal de Serviços Técnicos

Núcleo de ordenamento territorial:

- Revisão do PDM - Foram recebidos os pareceres das entidades, aguarda-se reunião da Comissão Consultiva a realizar em 6/3/2018.
- Foi elaborada ampliação da ARU de Tancos;
- Foram corrigidos os Regulamentos Municipais de Distribuição de Água, de Drenagem de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos;
- Em elaboração projeto de alteração da Urbanização da Escola.

Núcleo de urbanização e edificação:

- Atendimento Público - No Balcão do Atendimento Público foi efetuado o atendimento relacionado com assuntos de urbanismo, cemitério municipal, educação e outros assuntos diversos, de acordo com o quadro seguinte:

Meses	Atendimento (n.º municipais)	Assuntos tratados
Dezembro	119	Urbanismo, Cemitério Educação, Outros
Janeiro	150	
Fevereiro	15	

- Licenciamento de Obras Particulares:
 - o Foi efetuada a apreciação de Processos:

Processos	Quantidade
Requerimentos diversos entrados associados a processos de obras particulares	77
Comunicação prévia de obra isenta de controlo prévio	1
Comunicação prévia construção de moradia e anexo	2
Reabilitação de moradia	3
Licenciamento de construção de moradia	2
Licenciamento de construção de anexos	3

Legalização de anexos/piscina	2
Informação prévia	3
Requerimentos deferidos	63
Requerimentos Indeferidos	2

- o Foram emitidas as seguintes licenças:

Tipos de licença	Alvarás emitidos
Licenças de Construção	4
Licenças de Utilização	11
Licenças de Ocupação da via pública	3
Pagamento de taxas de Comunicação prévia	3

Núcleo de apoio técnico:

- Foram fornecidas cópias aos munícipes, a outros serviços e a Técnicos municipais, designadamente da Escola C+S da Praia do Ribatejo e do Pavilhão Desportivo da Praia do Ribatejo;
- Foram efetuadas medições a processos de obras particulares para cálculo de taxas (5);
- Foi atualizada a cartografia da dinâmica edificatória;
De acordo com o quadro seguinte verificou-se, uma área de construção nova de 781,81m², repartida pelas freguesias de Vila Nova da Barquinha, Praia do Ribatejo e Atalaia. A área reabilitada foi de 873,22m², também nas freguesias de Vila Nova da Barquinha, Praia do Ribatejo e Atalaia. A área de reabilitação da Barquinha corresponde a 44,45%, seguindo-se a da Atalaia com 35,7%.

	V. N. Barquinha	Atalaia	Praia Ribatejo	Tancos	Total
Área Construção Nova	314.85m ²	224.8m ²	242.16m ²	0	781.81m ²
Área Construção Reabilitada	388.21m ²	311.62m ²	173.39m ²	0	873.22m ²
Unidades Utilização Novas:					
Habitação	2	1	1	-	4
Comércio	-	-	-	-	1
Unidades Utilização Reabilitadas:					
Habitação	3	2	2	-	7
Comércio	-	-	-	-	-



Núcleo de informação geográfica

- Foi efetuada a georreferenciação de implantações de edifícios e de todos os processos com licença de utilização;
- Foi efetuada a atualização do edificado e os dos números de polícia e infraestruturas;
- Recolha de dados e elaboração e fornecimento de mapas para técnicos da Divisão, nomeadamente, para a elaboração da ARU de Tancos;
- Apoio à revisão do PDM, na disponibilização de documentos;
- Complementação da informação alfanumérica da rede de águas pluviais;
- Trabalho de backoffice na ligação da MunisigWeb ao SPO.

Núcleo de obras municipais

Foi prestada assistência técnica às solicitações da câmara municipal e acompanhamento, em conjunto com a fiscalização, de obras realizadas por entidades externas ao município, foram efetuadas as seguintes atividades:

- Colaboração com outros serviços/entidades
 - Foi prestada colaboração ao Centro Social e Paroquial da Atalaia;
- Projetos/estudos/Informações
 - Elaboração mensal do controlo da despesa com a aquisição de prestações de serviços, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 49.º da LOE 2017;
- Foi realizado o acompanhamento de:
 - Plano Intermunicipal de Segurança Rodoviária (continuação);
 - Candidatura ao POSEUR para elaboração do Cadastro de infraestruturas de redes de água e saneamento (continuação);
 - Projetos que a CIMT está a desenvolver com vista à “Gestão de caudais indevidos nos sistemas de drenagem de águas residuais domésticas” e ao desenvolvimento dos “Planos de Segurança da Água” (continuação);
 - Prestação de serviços de abastecimento, recolha e tratamento de água pela Águas de Vale do Tejo, em todos os órgãos em alta dos sistemas de abastecimento e drenagem de águas residuais. Foi efetuada a análise das pressões de serviço no sistema público de abastecimento de água da Zona Norte de Tancos, para, em colaboração com a EPAL, introduzir alterações na rede de distribuição, com vista à melhoria dos níveis de conforto de utilização da rede.
- Fiscalização e Acompanhamento de Obras:
 - Empreitada das Medidas de Estabilização Pós-incêndio na Freguesia da Praia do Ribatejo (continuação);
 - Empreitada de Adaptação/Requalificação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim-de-infância (continuação);
 - Renovação/Beneficiação de Edifícios Camarários – Edifício Joantina (conclusão);
 - Procedeu à vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada “Mercado das Arte – Rede Wireless e CCTV”;
 - Procedeu à vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada “Beneficiação/Transformação da EN3 em Arruamento, entre o Km 84+250 e o km 87+270 – Alterações”;
 - Acompanhamento das reparações da cobertura do pavilhão desportivo de Vila Nova da Barquinha, realizadas no âmbito da garantia da obra;
- Procedimentos Concursais:
 - Aquisição de serviços de coordenação de segurança em obra da empreitada de Requalificação da Praça da República, Vila Nova da Barquinha, da empreitada de Requalificação da Rua da Misericórdia, Vila Nova da Barquinha e da empreitada do Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de empresas (continuação);



- “Construção do sistema de drenagem de águas residuais domésticas das Madeiras,” – (continuação);
- Empreitada de Valorização da Ilha do Castelo de Almourol (continuação);
- Aquisição do projeto de execução para reabilitação do Cais de Tancos (continuação);
- Aquisição de serviços de fiscalização e de coordenação de segurança em obra da empreitada de construção do sistema de drenagem de águas residuais domésticas das Madeiras (continuação);
- Aquisição de serviços de limpeza e manutenção de coletores de esgoto, com alta pressão de água, para o ano 2018;
- Aquisição de Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana das ARUs de Atalaia, Moita do Norte e Praia do Ribatejo;
- Aquisição de serviços de desbaratização e desratização para o ano de 2018.

Núcleo de abastecimento de água

- Foi feito o acompanhamento técnico da prestação de serviços de abastecimento, recolha e tratamento de água pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, em todos os órgãos em alta dos sistemas de abastecimento e drenagem de águas residuais;
- Foi elaborado e submetido o IDQA 2017, bem como foi prestada a informação anual obrigatória, prevista na Portaria n.º 175/2012, de 23 de março, relativa ao volume de água fornecida no ano 2017.
- Foi feito o controlo da qualidade da água destinado ao consumo humano e para utilização nas piscinas e jacuzzi municipais;
- Foi dada resposta a pedidos de ramais – Praia do Ribatejo
- Foi dada resposta a pedido de colocação de contadores: – Atalaia – 6; Barquinha – 5; Praia do Ribatejo -1.

Núcleo de saneamento

- Foi dada resposta a solicitações de limpeza de sargetas, valetas e coletores em todas as freguesias do município;
- Foi dada resposta a limpeza de aquedutos e linhas de água, na Barquinha, Atalaia, e Praia do Ribatejo;
- Foi dada resposta a limpeza de fossas (8 –Praia do Ribatejo; 1 – Atalaia; 1 - VN Barquinha);
- Foi atualizada a base de dados de registo das limpezas de fossas sépticas;

Núcleo de higiene e limpeza

- Foi efetuada a recolha de monos e de resíduos sólidos urbanos em todas as freguesias do município;
- Foram efetuadas limpezas de passeios, arruamentos e espaços públicos em todas as freguesias;
- Foi efetuada limpeza de terrenos públicos;
- Foi efetuada a limpeza e manutenção do cemitério, do estaleiro municipal e do Centro de Negócios.

Núcleo de espaços verdes

- Além da rega dos jardins públicos, foi efetuado o corte de relva em diversos locais do concelho;
- Foi efetuada a manutenção dos espaços verdes do Barquinha Parque, Centro Escolar e Ciência Viva, das Oficinas Municipais, Piscinas Municipais e do Jardim-de-infância de Moita do Norte, Jardim do Monumento, Galeria de St.º António.
- Foi efetuada a manutenção de espaços verdes de vários arruamentos, largos e urbanizações.

Núcleo de sinalização, trânsito e iluminação pública

- Foi feita a manutenção dos semáforos;
- Foi colocada sinalização rodoviária nas freguesias de Barquinha e Tancos.
- Eficiência energética
 - Foi efetuado o acompanhamento de toda a faturação energética (eletricidade e gás) do município com identificação de pontos problemáticos, para futuras melhorias;



- Foi efetuado o levantamento e pedido de reparações na Iluminação Pública;
- Foi prestada colaboração com a Médio Tejo 21 no desenvolvimento de um plano de ação que visa a melhoria energética;
- Foi efetuado o acompanhamento da nova ITI das Piscinas Municipais;

Núcleo de cemitérios municipais

- Foi efetuada a introdução de dados, referentes a inumações, no respetivo programa informático;
- Foram atualizados os livros de registo de inumações e de requerimentos e digitalizados os processos;
- Foi dada resposta às seguintes solicitações:

Designação	Quantidade
Requerimentos Entrados	12
Concessão de Coval	1
Colocação de Pedra Mármore	1
Colocação de Lápide	1
Averbamento de Alvará	1
Inumações	8
Trasladações Realizadas	17

Núcleo de oficinas

- Manutenções/Reparações
 - Além do controlo de atividades e assiduidade dos funcionários, foi dada resposta a solicitações dos vários serviços municipais na manutenção ou reparações ligeiras de equipamentos no espaço público e de edifícios municipais, nomeadamente, sanitários públicos de VN Barquinha, Campo de Futebol de Atalaia, Edifício dos Paços do Concelho, Edifício dos Serviços Técnicos, Oficinas Municipais, Estaleiro Municipal, Centro Cultural de VN Barquinha, Monumento do Lg. Luís de Camões, Escolas Pré-primárias da Moita do Norte e Atalaia, Piscinas Municipais, Escola D. Maria II, Centro Escolar de Ciência Viva, edifício do Clube Náutico, Galeria Sto. António;
 - Foi efetuada reparação/manutenção dos equipamentos dos Parques infantis do Barquinha Parque, Urbanização da Torrinhã, Urbanização do Lagarito, Urbanização do Alto da Fonte, Jardim do Cardal, Jardim da Nora, em Atalaia, Rua do Vale da Loura;
- Manutenção de equipamentos mecânicos
 - Criação e desenvolvimento da plataforma de gestão dos edifícios municipais (continuação);
 - Foi efetuado o acompanhamento nas manutenções dos Elevadores do Concelho;
 - Foi efetuado o levantamento e acompanhamento de várias manutenções corretivas, mais nomeadamente na reparação da caldeira da Escola D. Maria II e das Unidade de tratamento de ar da Escola Ciência Viva;
 - Foi efetuada a substituição das baterias dos sistemas de incêndio existentes;
 - Acompanhamento dos sistemas de AVAC dos edifícios Municipais.

Núcleo de parques e viaturas

- Foi efetuado o controlo de consumos e inspeções de viaturas, e do Cadastro Automóvel; e efetuadas manutenções e pequenas reparações nos veículos e nas máquinas.

Núcleo de fiscalização municipal

- Licenciamento de obras particulares
 - Foi efetuada a fiscalização preventiva no município e o acompanhamento das operações urbanísticas particulares;
 - Foi efetuado o acompanhamento de obras de ramais de ligação de esgotos domésticos e Pluviais.
 - Elaboração de informações de gestão de trânsito e alteração e colocação de sinalética;
 - Atribuição de números de polícia

- Elaboração da listagem de prédios degradados, devolutos e em ruínas, para efeitos de majoração de IMI.
- Apoio a outras estruturas orgânicas
 - Foi prestado apoio às Juntas de Freguesia;
- No âmbito da Manutenção Preventiva
 - Parques infantis:
 - Efetuada manutenção dos equipamentos localizados no parque do Alto da Fonte, VN Barquinha e elaboração do livro de manutenção do mesmo;
 - Edifícios
 - Foi efetuada ação de manutenção corretiva do edifício do Centro de Ciência Viva, Escola D. Maria II, tendo sido efetuadas as ações corretivas necessárias, jardins infantis;
- Acompanhamento de obras de infraestruturas realizadas por entidades externas
 - Foi efetuado o acompanhamento das obras realizadas por entidades externas, nomeadamente a TAGUSGAS em Moita do Norte.

Secretaria administrativa

Além de todo o apoio administrativo à Divisão, na elaboração de ofícios e tramitação de correspondência ou processos e arquivo, realçam-se os seguintes trabalhos:

- Foi efetuada a digitalização dos processos referentes ao Cemitério Municipal (continuação);
- Foram elaborados Mapas de controlo da qualidade água Restauração/Piscinas Municipais/Escolas;
- Foram preenchidas as bases de dados do sistema informático da AIRC associado à Divisão, nomeadamente, o Sistema de Gestão de Stocks e o Sistema de Obras por Administração Direta;
- Foi efetuado o preenchimento das inumações e trasladações no sistema SIG do Cemitério Municipal e continuou-se a digitalização dos dados no livro de registos (continuação);
- Foi elaborada uma listagem geral, em Excel, dos dados referentes as inumações e as concessões de covais e ossários do Cemitério Municipal (continuação);
- Foi dado apoio ao Serviço de Aprovisionamento com introdução de dados na Plataforma Base.gov, referente ao Ajuste direto simplificado (continuação).

Divisão municipal de desenvolvimento social

Núcleo de educação

- Participações financeiras

No período de referência foram transferidos para o município de Vila Nova da Barquinha os seguintes montantes:

Recebimento – DRELVT				
PAP	N.º Pagamento	Descrição	Montante	Data de Saque
1870	7675	ASE - Refeições 1º Ciclo – 1.º tranche	€396,00	29.12.2017
1821	7434	Acordo de Cooperação Pré-Escolar 2017/2018 - Apoio à Família (setembro – dezembro 2017) refeições €12.000,00; prolongamento de horário €10.000,00.	€22.000,00	28.12.2017

- Refeições requeridas

dezembro 2017

De 01/12/2017 a 31/12/2017 foram requeridos 3.973 almoços.

O custo total das refeições escolares assumirá o valor de €6.674,64



A comparticipação municipal corresponde ao montante de €2.936,31 distribuídos da seguinte forma:

1.º CICLO

Escalão A: 888 refeições X €1,68 = €1.491,84

Escalão B: 240 refeições X €0,95 = €228,00

Geral: 1.401 refeições X €0,22€ = €308,22

Total: €2.028,06

Resumo dezembro				
Entidade	Escalão			Total
	A	B	Geral	
EB1 Praia Ribatejo	181	35	94	310
Escola Ciência Viva	707	205	1.307	2.219
Total	888	240	1.401	2.529

Pré-escolar

Escalão A: 274 refeições X €1,68 = €460,32

Escalão B: 261 refeições X €0,95 = €247,95

Geral: 909 refeições X €0,22€ = €199,98

Total: €908,25

Resumo setembro				
Entidade	Escalão			Total
	A	B	Geral	
JI Praia do Ribatejo	46	0	45	91
JI Atalaia	102	123	201	426
JI Moita do Norte	59	79	370	508
JI Tancos	13	0	13	26
JI Barquinha	54	59	280	393
Total	274	261	909	1.444

janeiro 2018

De 01/01/2018 a 31/01/2018 foram requeridos 6.922 almoços.

O custo total das refeições escolares assumirá o valor de €11.628,96.

A comparticipação municipal corresponde ao montante de €5.107,87 distribuídos da seguinte forma:

1.º CICLO

Escalão A: 1.586 refeições X €1,68 = €2.664,48

Escalão B: 421 refeições X €0,95 = €399,95

Geral: 2.499 refeições X €0,22€ = €549,78

Total: €3.614,21

Resumo janeiro				
Entidade	Escalão			Total
	A	B	Geral	
EB1 Praia Ribatejo	304	60	165	529
Escola Ciência Viva	1.282	361	2.334	3.977
Total	1.586	421	2.499	4.506

Pré-escolar

Escalão A: 463 refeições X €1,68 = €777,84

Escalão B: 392 refeições X €0,95 = €372,40

Geral: 1.561 refeições X €0,22€ = €343,42

Total: €1.493,66

Resumo janeiro		
Entidade	Escalão	Total



	A	B	Geral	
Jl Praia do Ribatejo	66	0	64	130
Jl Atalaia	158	169	304	631
Jl Moita do Norte	101	137	632	870
Jl Tancos	21	0	21	42
Jl Barquinha	117	86	540	743
Total	463	392	1.561	2.416

- Receitas (refeições e prolongamento de horário)

Dezembro 2017

Relativamente a refeições escolares/prolongamento de horário/A.T.L., os valores recebidos pelo Município no mês de dezembro, assumem a importância de €4.180,79 conforme ilustra os quadros infra:

Valores Recebidos	
Refeições Escolares/Prolongamento de Horário/A.T.L.	€1.957,61
Receita Multibanco – Refeições Escolares/Prolongamento de Horário	€2.223,18
Total	€4.180,79

janeiro 2018

No que respeita a refeições escolares/prolongamento de horário/A.T.L., os valores recebidos pelo Município no mês de outubro, reproduz a importância de €8.352,09 conforme revela o quadro infra:

Valores Recebidos	
Refeições Escolares/Prolongamento de Horário/A.T.L.	4.318,25€
Receita Multibanco – Refeições Escolares/Prolongamento de Horário	4.033,84€
Total	€8.352,09

- Transportes Escolares 2017/2018

Para o ano letivo 2017/2018, inscritos nos transportes escolares efetuados pela Rodoviária do Tejo, temos:

- Escola D. Maria II: 50 alunos;
- Escola Secundária do Entroncamento: 8 alunos;
- Escola Secundária Maria Lamas: 2 alunos;
- Escola Secundária Santa Maria Olival: 1 aluno;
- Escola Secundária Luís de Camões 1: aluno;

Mapa das Despesas Transportes Escolares (R. T.) referente aos meses de setembro e outubro

TRANSPORTES ESCOLARES 2017/2018					
DESPESA TOTAL_RT					
Escola	Situação	Nº Alunos	Códigos	Encargo Municipal	
				novembro	dezembro



D. Maria II	Concelho	50	01;02;03; 05	1.990,10€	1.162,00€
Sec. Entroncamento	Fora Concelho	8	1	81,30 €	111,45€
Maria Lamas	Fora Concelho	2	3	24,40 €	24,40€
Santa Maria do Olival	Fora Concelho	1	6	35,10 €	35,10€
Escola Luís de Camões Constância	Fora Concelho	1	1	13,55 €	13,55€
Passes 154	Concelho	0	0	0,00 €	0,00€
TOTAL				2.174,60€	1.274,79€

Núcleo de Turismo, Desporto e Tempos Livres

- Escola de Futebol

Estão a frequentar a Escola de Futebol Municipal neste momento 108 alunos.

Receita obtida até á presente data 4. 518.40€

- Aquagym

Até ao dia 5 de fevereiro de 2018 encontravam-se ativos, no complexo Aquagym, um total de 812 utentes.

Estes mesmos utentes encontram-se divididos da seguinte forma:

- Escola de Natação:

Natação: 362 utentes

Bebés: 39 utentes

Hidroginástica: 264 utentes

Fisioterapia em meio aquático: 40 utentes

- Ginásio:

Musculação / Córdio-fitness : 84 utentes

Livre-Trânsito:

Gymatinal:3

Gym: 18 utentes

AquaGym : 2 utentes

Núcleo de Cultura

- CULTURA | EVENTOS|CENTRO DE ESTUDOS DE ARTE CONTEMPORÂNEA – CEAC | CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS - CIEC

Dezembro

1 MÊS, 1 ESCRITOR – CAMILO CASTELO BRANCO (literatura portuguesa): Mostra Bibliográfica – Biblioteca Municipal de Vila Nova da Barquinha.

POSTAIS DE NATAL CIENTÍFICOS: WORKSHOP (01 DE DEZEMBRO): com recurso a vários materiais (fita condutora, pilhas, papel e led's) os participantes (crianças dos 5 aos 12 anos) vão ser convidadas a construir circuitos elétricos para iluminar postais de natal originais e fantásticos. Local: Centro Integrado de Educação em Ciência.

Ainda durante este mês irão decorrer as seguintes atividades:

ATELIERS PARA CRIANÇAS (9 DE DEZEMBRO): atividade inserida na programação do Centro de Estudos de Arte Contemporânea. Mensalmente, no 1.º sábado do mês, Telma Barros e Ruben Barroso, alunos do Instituto Politécnico de Tomar, orientam os ateliers que conduzirão os mais pequenos (entre os 5 e os 12



anos) num passeio pelas artes e pela descoberta de outros sentidos. Local: Centro de Estudos de Arte Contemporânea.

BISCOITOS COM VIDA (9 DE DEZEMBRO): Conto “A Rita encolheu, e agora?”, da autoria de Marta Hugon e António Jorge Gonçalves; Atividade: confeção de bolachas criativas que combatem o desperdício alimentar. Atividade inserida no âmbito do projeto “Contos e Ciências, Barquinha de Vivências”, destinada a crianças dos 5 aos 12 anos. Local: Centro Integrado de Educação em Ciências.

TEATALKS (9 DE DEZEMBRO): Com Erika Ribeiro, professora de química pela Universidade federal Fluminense – RJ/Brasil e mestranda do curso de Educação e Formação da Universidade de Aveiro. Atividade no âmbito dos eventos “Café com Ciência”, destinada à comunidade em geral. Local: Centro Integrado de Educação em Ciências.

Apresentação do livro “Os superpowergang”, da autoria de Andreia Costa (9 de dezembro): Andreia Catarina Nunes da Costa é residente em Vila Nova da Barquinha. Completou o 12.º ano, em Línguas e Humanidades, na Escola D. Maria II, em Vila Nova da Barquinha. A imaginação e o amor pelos livros foram o mote para escrever as suas próprias histórias. O livro “Os superpowergang”, da Chiado Editora, conta a história de cinco jovens com superpoderes. Local: Auditório do Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha.

APRESENTAÇÃO DO LIVRO “WOOD SKYGLETON E A MALDIÇÃO DE DARKOSEFI VON BARSEFI” (CHIADO EDITORA), DA AUTORIA DE RUBEN MARQUES (10 DE DEZEMBRO): Ruben Marques é natural de Vila Nova da Barquinha. Sempre recebeu boas críticas sobre os seus textos, durante os tempos de escola, fazendo com que gostasse ainda mais de escrever. Quando descobriu e entrou no mundo mágico dos livros e filmes de Harry Potter, a sua imaginação foi aberta quase obrigando-o a escrever este livro, o qual pode ser parecido, em muitas coisas, com o mundo inventado por J. K. Rowling. Local: Auditório do Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha.

Palavras soltas com Mona Martins (14 de dezembro): Local: Centro de Estudos de Arte Contemporânea

PALAVRAS SOLTAS COM MONA MARTINS (14 DE DEZEMBRO): Local: Centro de Estudos de Arte Contemporânea. Conversa sobre o tema “A Arte e as Indústrias Criativas”, conduzida por Carlos Vicente, Coordenador do CEAC.

Mona Martins é Professora Universitária de Adereço, Figurino e Cenário, carnavalesca e criadora de design de mascotes há mais de 18 anos.

Em 2008 criou o Atelier Mona Martins, que tem vindo a distinguir-se pelo seu trabalho realizado e direcionado de forma muito específica na conceção e criação de mascotes e figurinos para eventos e ações de marketing.

O trabalho desenvolvido visa sempre a funcionalidade de humanização das personagens, desenvolvendo tecnologia em tecidos e materiais de apoio para a sua durabilidade, conservação, higienização e conforto das mascotes.

Em 2012 Mona Martins criou o Centro de Artes Mona Martins – CAMM, um centro de artes que oferece uma seleção de cursos em diversas áreas como a pintura, costura, assim como de criação de mascotes e adereços.

O seu atelier está sediado em Vila Nova da Barquinha desde 2013.

CONCERTO DE NATAL (17 DE DEZEMBRO): concerto de natal com a presença da Orquestra de Câmara (músicos do ESART), Maestro Miguel Diniz, Coro de Câmara do Conservatório de Santarém, com os solistas Joana Fernandes (soprano) e Manuel Brás da Costa (contratenor). Local: Igreja Matriz de Praia do Ribatejo. Organização: Grupo Coral de Tancos com o apoio do município de Vila Nova da Barquinha.

“AS AVENTURAS DA GALINHA RAQUELINA” (23 DE DEZEMBRO): teatro de marionetas de esponja. Local: Auditório do Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha.

Janeiro

1 MÊS, 1 ESCRITOR – CLARICE LISPECTOR (LITERATURA BRASILEIRA): Mostra Bibliográfica – Biblioteca Municipal de Vila Nova da Barquinha. Decorreu entre 01 e 31 de janeiro.

5.º ANIVERSÁRIO CIEC (06 DE JANEIRO): o Centro Integrado de Educação em Ciências assinalou o 5.º aniversário. Durante estes anos o CIEC proporcionou e vivenciou com os seus visitantes um conjunto de experiências científicas, de desafios, de partilha de conhecimento. Neste dia a entrada foi gratuita e estiveram de portas abertas para quem quisesse visitar e conhecer e espaço.



ATELIERS PARA CRIANÇAS (06 DE JANEIRO): atividade inserida na programação do Centro de Estudos de Arte Contemporânea. Mensalmente, no 1.º sábado do mês, Telma Barros e Ruben Barroso, alunos do Instituto Politécnico de Tomar, orientam os ateliers que conduzirão os mais pequenos (entre os 5 e os 12 anos) num passeio pelas artes e pela descoberta de outros sentidos. Local: Centro de Estudos de Arte Contemporânea.

1.º ENCONTRO “CANTAR OS REIS” (06 DE JANEIRO): iniciativa organizada pela Associação Barquinha Saudosa. Para além do grupo de cantares da terra “Barquinha Saudosa” contou com a presença de mais três grupos: Grupo de Cantares de Montalvo, Tuna Sénior de Montemor e Grupo Rabelos do Douro. Local: Auditório do Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha.

CONCERTO DE REIS (07 DE JANEIRO): concerto com Grupo Coral de Tancos. Local: Igreja Matriz de Tancos. Organização: Grupo Coral de Tancos com o apoio do município de Vila Nova da Barquinha.

PALAVRAS SOLTAS COM JORGE ESPERANÇA (11 DE JANEIRO): Local: Centro de Estudos de Arte Contemporânea. Conversa sobre o tema “Jazz na Tuna”, conduzida por Carlos Vicente, Coordenador do CEAC.

Jorge Esperança é um músico natural de Vila Nova da Barquinha, líder do quarteto de jazz residente no Clube de Instrução e Recreio (Ex-Tuna) de Moita do Norte, que atua quinzenalmente às sextas, à noite. A banda é composta pelo próprio Jorge Esperança na guitarra, Jorge Gerardo no baixo, Pedro Borge no saxofone e José Mais na bateria.

Jorge Esperança é um guitarrista dedicado à divulgação do jazz, teve a sua formação na JBjazz onde completou um curso de 3 anos, tendo tocado mais tarde na área do jazz com músicos conhecidos tais como Pedro Madaleno, Carlos Barreto, entre outros.

CIRCUITO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO DSRLVT 2017/2018 (20 DE JANEIRO): Vila Nova da Barquinha acolheu uma prova de orientação do Desporto Escolar. A mesma decorreu no Parque Ribeirinho e contou com, aproximadamente, 400 participantes. Iniciativa promovida pela CLDE da Lezíria e Médio Tejo, com o apoio da Federação Portuguesa de Orientação, Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Clube de Lazer, Aventura e Competição – CLAC (Entroncamento) e Clube de Orientação e Aventura – COA (Abrantes).

A 1.ª etapa decorreu de manhã e a 2.ª prova no período da tarde.

INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO COLETIVA “AUTORRETRATO E AUTORREPRESENTAÇÃO” DOS ALUNOS DO CEAC (20 DE JANEIRO): entre 20 de janeiro e 01 de fevereiro esteve patente, na Galeria Municipal do Entroncamento, uma exposição com os trabalhos dos alunos do Centro de Estudos de Arte Contemporânea.

Fevereiro

1 MÊS, 1 ESCRITOR – WILLIAM FAULKNER (LITERATURA AMERICANA): Mostra Bibliográfica – Biblioteca Municipal de Vila Nova da Barquinha. Irá decorrer até ao dia 28 de fevereiro.

ATELIERS PARA CRIANÇAS (11 DE FEVEREIRO): atividade inserida na programação do Centro de Estudos de Arte Contemporânea. Mensalmente, no 1.º sábado do mês, Telma Barros e Ruben Barroso, alunos do Instituto Politécnico de Tomar, orientam os ateliers que conduzirão os mais pequenos (entre os 5 e os 12 anos) num passeio pelas artes e pela descoberta de outros sentidos. Local: Centro de Estudos de Arte Contemporânea.

“VAI NAMORAR QUE EU FICO A EXPERIMENTAR” (14 DE FEVEREIRO): para assinalar o Dia de São Valentim, e para os pais poderem comemorar esta data, irá decorrer no Centro Integrado de Educação em Ciências uma iniciativa destinada a crianças e jovens, até aos 12 anos. Farão parte da atividade um conjunto de experiências e atividades científicas.

AINDA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO IRÃO DECORRER AS SEGUINTE ATIVIDADES:

ARTEJO – PROJETO COM A COMUNIDADE DE VILA NOVA DA BARQUINHA (17 DE FEVEREIRO): apresentação das propostas finais dos artistas Vhils, Manuel João Vieira, Violante e Carlos Vicente. O ARTEJO é um projeto artístico com a comunidade, integrado no âmbito do programa ARTE PÚBLICA da Fundação EDP.

Depois da execução dos trabalhos, será criado um roteiro das obras, espalhada pelas quatro freguesias do concelho de Vila Nova da Barquinha, em que os habitantes locais serão os guias dos visitantes. Local: Auditório do Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha.



EXPOSIÇÃO “A TERCEIRA MARGEM E AS RUÍNAS CIRCULARES, DE JOÃO SEGURO (DE 17 DE FEVEREIRO A 27 DE MAIO): exposição comissariada por João Pinharanda, no âmbito da parceria da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha com a Fundação EDP para a programação artística do Parque de Escultura Contemporânea Almourol. João Seguro vive e trabalha em Lisboa. Licenciado em Pintura pela F.B.A.U.L. em 2003, Mestrado em Artes-Plásticas pelo Chelsea College of Art & Design, da University of the Arts London, Londres, em 2004. Em 2005, foi nomeado vencedor do prémio BES Revelação, Banco Espírito Santo / Museu de Serralves, Porto, tendo realizado, em 2004, uma residência artística na Budapest Galéria, em Budapeste, com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa. Entre as exposições em que tem participado, contam-se as exposições individuais Um dia de chuva, Appleton Square, Lisboa, 2013; Um dia não são dias/Once in a blue moon, Sala do Veado, Museu Nacional de História Natural e Ciência, Lisboa, 2013; Sobrecapa/subtexto, Galeria 102-100, Castelo Branco, 2011; O desconhecido desconhecido na Marz-Galeria em 2010; Six degrees of Separation, Marz-Galeria em 2008 Out of the corner of the eye, Empty Cube, Lisboa em 2007, Project Room, Centro de Artes-Visuais, Coimbra em 2005 e 360º Avalanche, Lisboa 20 Arte Contemporânea, Lisboa (2005); e das colectivas O MAR: muitas marés, uma única vaga de descontentamento, BES Arte & Finança; Display: Objects, Buildings and Space, Palácio de Quintela, Lisboa, 2010; Quantos-queres, Marz-galeria em 2010; Uma mesa e três cadeiras, Edifício ETIC, , Lisboa; 11ème Festival International Bandits-Mages, Château d’eau – Chateau d’art, Bourges, Colectiva de Desenho, 102-100 Galeria de Arte, Castelo Branco em 2009; I Can’t go on, I’ll go on, Sala Bebê, Lisboa em 2008, Q&A, Centro Cultural Galego, Lisboa, Objecto: Simulacro, H. J. M., Lisboa; Space Oddity, LX Projects, Lisboa. Interzonas 06, Palácio de Sástago, Zaragoza em 2006, BES Revelação, Casa de Serralves, Porto em 2005.

A exposição irá decorrer na Galeria do Parque, Edifício dos Paços do concelho de Vila Nova da Barquinha no seguinte horário:

Às quartas, quintas e sextas-feiras: das 11h00 às 13h00 e das 15h00 às 18h00.

Sábados e Domingos: das 15h00 às 18h00.

Encerra às segundas e terças-feiras.

XXIV MÊS DO SÁVEL E DA LAMPREIA (DE 17 DE FEVEREIRO A 25 DE MARÇO): Mostra gastronómica que tem como principal objetivo promover a cozinha típica e tradicional do concelho de Vila Nova da Barquinha. Banhado por três rios – Tejo, Zêzere e Nabão – este território tem, no peixe do rio, a sua principal fonte de sabores. Iguarias como açorda de sável e arroz de lampreia, entre outras receitas tradicionais, são servidas à mesa dos restaurantes aderentes: Almourol, Café Estrela, Chico, Ribeirinho, Soltejo, Stop, Tasquinha da Adélia e Trindade. Ao provar estes pratos, os visitantes ganham bilhetes para passeios de barco ao Castelo de Almourol (1 bilhete por dose).

TROFÉU FILIPE PASSOS – CANOAGEM (17 DE FEVEREIRO): irá decorrer, no Cais Dr. Pombeiro, a II Edição da prova de canoagem Troféu Filipe Passos. Organização: Clube Náutico Barquinhense com o apoio do município de Vila Nova da Barquinha.

12.ª EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA – FASE REGIONAL (19 DE FEVEREIRO): entre o dia 20 de novembro de 2017, data oficial de abertura, e o dia 10 de junho, data de celebração da língua portuguesa decorre o Concurso Nacional de Leitura. Cabe ao Plano Nacional de Leitura a organização e o controlo do desenvolvimento desta iniciativa, ao longo de duas fases consecutivas: Fase Regional (engloba as provas nas escolas, municípios e territórios das comunidades intermunicipais/áreas metropolitanas/associações de municípios fazendo intervir, de forma decisiva, as Bibliotecas Escolares e as Bibliotecas Públicas) e a Fase Nacional (prova dirigida a todos os vencedores da Fase Regional + vencedores das Escolas portuguesas e com ensino de português no estrangeiro, que apurará cinco finalistas em cada nível de ensino, os quais serão, na cerimónia final, ordenados em função da avaliação de um júri nacional.

No dia 19 de fevereiro irá decorrer, no Auditório do Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha, o 2.º momento da Fase Regional, dirigida aos vencedores do 1.º momento que decorreu na Escola D. Maria II no dia 17 de janeiro.

- Contratação pública
 - Procedimento de Concurso Público para aquisição de autocarro + locação financeira (a decorrer).
- Acompanhamento projetos - CIMT



CANDIDATURA PEDIME:

Carta Educativa + Projeto Educativo Municipal: Adjudicado – acompanhamento na recolha de informação;

Aquisição de serviços lúdico-pedagógicos para ensino experimental de caráter permanente com integração na temática do CIEC – (concluído, falta assinatura do contrato).

OUTROS PROJETOS:

Levantamento de informação relativa a Transferência da DGESTE no âmbito do contrato de execução;

Levantamento de informação relativa a Pessoal Não Docente para efeitos de rácios.

Núcleo de Ação Social e Saúde

- Outras Ações:

Locais de Atendimento	Nº
Ação Social da Autarquia	44
Junta de Freguesia Praia do Ribatejo	0
Junta de Freguesia Atalaia	0
Total	44

- Rendimento Social de Inserção

O serviço social da Câmara Municipal tem participação no NLI (Núcleo Local de Inserção), no estudo e avaliação de processos e respetivas ações de inserção, não tendo sido realizada qualquer reunião no período indicado.

- Loja Social

A Loja Social da Moita do Norte encontra-se aberta à comunidade dois dias por semana: terça-feira das 9horas às 12horas e quinta-feira das 14horas às 17horas.

A Loja da Praia do Ribatejo encontra-se aberta à comunidade à quarta-feira das 9H30 às 12Horas e quinta-feira, no mesmo horário.

Atualmente são beneficiários de Apoio Alimentar 47 agregados familiares.

- o Atividades:

18 a 23 de dezembro de 2017: Venda de Natal, para angariação de fundos.

16 de dezembro de 2017: Jantar Solidário, promovido pelo Intermarché de Vila Nova da Barquinha, com o apoio do Município e do Clube União e Recreios de Moita do Norte. A iniciativa teve lugar na sede do Clube União e Recreios de Moita do Norte, onde estiveram presentes para uma Ceia de Natal dezenas de beneficiários da Loja Social.

17 de dezembro de 2017: Entrega de 80 Cabazes de Natal às famílias mais carenciadas do concelho.

- Cantinas Sociais

O Município de Vila Nova da Barquinha em parceria com o ISS e IPSS's, Fundação e Santa Casa estão a apoiar 8 agregados familiares, através das cantinas sociais com um número médio de 13 refeições diárias.

- Reuniões Realizadas

11 de dezembro de 2017: Reunião de Parceiros da Loja Social de Vila Nova da Barquinha

18 de dezembro de 2017: Reunião de Conselho Local de Ação Social (CLAS)

29 de janeiro de 2018: Reunião de Núcleo Executivo do CLAS

- Saúde

O Município em colaboração com a Unidade de Saúde Familiar de Vila Nova da Barquinha aprovou o cartão do diabético em que disponibiliza a todos os seus munícipes com diabetes a possibilidade de obterem este cartão, que dá acesso a 25% de desconto no Aquagym. Para obter o Cartão, o utente diabético deverá solicitar junto do seu médico de família uma declaração comprovativa em como é diabético e, posteriormente, entregar, juntamente com uma foto tipo passe, no ato da aquisição do Cartão, no Centro Cultural da Barquinha.

Gabinete de Apoio à Presidência | Gabinete de Informação e Relações Públicas



- Reuni no dia 1 de fevereiro, no edifício dos Paços do Concelho, com membros da Guarda Nacional Republicana (GNR) para preparação das ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2018.
- O Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro – GIPS, da Guarda Nacional Republicana (GNR) deu início no dia 9 de fevereiro, à operação "Prevenir Já", no concelho de Vila Nova da Barquinha. Esta ação do comando territorial de Santarém da GNR, pioneira a nível nacional, tem com o objetivo de sinalizar os terrenos que careçam de gestão de combustível assim como sensibilizar os proprietários para a limpeza dos mesmos. Os militares da GNR reuniram-se junto ao Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha, em parada, antes de iniciarem a operação de referenciação geográfica das áreas florestais que não estão limpas, sobretudo nas faixas de 50 metros em redor de habitações e empresas, e que serão inseridas num sistema informático. No terreno estarão 16 militares da GNR, em coordenação com membros do Executivo Municipal, Gabinete Técnico Florestal e Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho. O projeto "Prevenir Já" que está a decorrer no distrito Santarém, onde se enquadra a Operação Floresta Protegida, consiste numa fiscalização intensiva e completa de todas as áreas inseridas nas faixas secundárias de gestão de combustível e uma estratégia de patrulhamento, assente no policiamento de proximidade e na sensibilização das populações em estreita colaboração com autarquias e comunidades locais, com o objetivo último de prevenção de incêndios florestais. A limpeza de todos os terrenos junto a habitações deve ser realizada até 15 de março e na envolvente dos perímetros urbanos até 30 de abril. A ausência de gestão de combustível após estas datas, constitui contraordenação punível com coimas que poderão variar dos 280€ aos 120.000€, consoante os casos.
- Afonso Malho, atual Governador do Distrito 1960 do Rotary Club de Portugal visitou Vila Nova da Barquinha no dia 7 de fevereiro. Acompanhado por elementos do Rotary Club do Entroncamento, o responsável daquela organização foi recebido por mim e assinou o Livro de Honra de Município
- O IFRRU 2020 é um instrumento financeiro destinado a apoiar investimentos em reabilitação urbana, que cobre todo o território nacional, reunindo diversas fontes de financiamento, quer fundos europeus do PORTUGAL 2020, quer fundos provenientes de outras entidades como o Banco Europeu de Investimento e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, conjugando-os com fundos da banca comercial. Os pedidos de financiamento, apoiam, em condições mais favoráveis, o investimento na reabilitação urbana e na eficiência energética do imóvel a reabilitar, sem restrições na natureza da entidade que solicita o financiamento ou no uso a dar ao imóvel a reabilitar. Desempenhando o Município o papel de interlocutor atrás do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, com base no protocolo assinado com IFRRU 2020, sendo o papel a elaboração de parecer de enquadramento dos projetos nas áreas de reabilitação/revitalização urbana, a apresentar junto da rede comercial dos bancos selecionados – Santander Totta, Banco BPI, Millenium BCP e Popular.

Até ao momento forma registados:

- 11 contactos para esclarecimentos sobre este instrumento financeiro e respetivos procedimentos
- 3 entradas de pedido de parecer do Município (detalhe em baixo).
- 3 pareceres do Município emitidos até à presente data.

IFR U2020		IFRRU 2020 - Instrumento financeiro de reabilitação e revitalização urbanas									
Instrumento financeiro reabilitação e revitalização urbanas		Registo de entrada da intrusão do pedido de parecer do Município									
Data Entrada	Processo	Designação Operação	Nome do Promotor	NIF Promotor	Registo predial n.º	artigo	Freguesia	Processo Camarário	Situação		
23/11/2017	5573	Largo 1º Dezembro nº 13/15 - Vila Nova da Barquinha	Nuno Miguel Pinto Cardoso	196230748	7042	614	Vila Nova da Barquinha	00100/R517/16 de 2017/01/26	Emitido parecer prévio do Município a 09-12-2017		
18/12/2017	6020	Rua do Sal 5/N - Vila Nova da Barquinha	Diamantino Marques Grilo	118450930	102	2026-P	Vila Nova da Barquinha	Req. Nº 397/2015 e 270/2017	Emitido parecer prévio do Município a 04-01-2018		
03/01/2017	03/18	Rua do 9 de Abril, nº 6 e 8 - Vila Nova da Barquinha	EDIFSAN - Engenharia e Construção Unipessoal, Lda	513069887	522 e 197	108 e 106	Vila Nova da Barquinha	Processo nº 184/80	Emitido parecer prévio do Município a 12-01-2018		



- Relativamente a candidaturas a fundos comunitários o Município tem 14 Candidaturas submetidas, onde apenas 2 se encontram à espera de aprovação como se pode verificar no quadro abaixo.

Código Concurso	Designação da Operação	Taxa de apoio	Estado
PO CENTRO Portugal 2020	Praça da República e Rua Pedro Álvares Cabral	85%	Aprovado
PO CENTRO Portugal 2020	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (Plano Estratégico Educativo e Revisão da Carta Educativa; Introdução de metodologias e ambientes inovadores de aprendizagem; Projecto trampolim - atividades de integração e educação parental;	85%	Aprovado
PO CENTRO Portugal 2020	Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados – Médio Tejo (Programação de animação do património Festival Zezere Arts Almourol)	85%	Aprovado
PO CENTRO Portugal 2020	Rotas e Percursos no Médio Tejo	85%	Aprovado
POSEUR Portugal 2020	Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas das Madeiras	85%	Aprovado
PO CENTRO Portugal 2020	Médio Tejo - Projeto Caminhos	60%	Aprovado
PO CENTRO Portugal 2020	Edifício Joanhina	85%	Aprovado
PO CENTRO Portugal 2020	Médio Tejo Online 2020 e Médio Tejo - Desenvolvimento Territorial Estratégico - 1ª Fase - Projecto conjunto com CIMT	85%	Aprovado
PO CENTRO Portugal 2020	Ninho de Empresas	85%	Aprovado
PO CENTRO Portugal 2020	Valorização do Castelo de Almourol	85%	Candidatado



PO CENTRO Portugal 2020	Rua da Misericórdia	85%	Aprovado
PO CENTRO Portugal 2020	Eficiência Energética nos Edifícios Públicos - Piscina Municipal - Município Vila Nova da Barquinha	82,96 %	Candidatado
PO CENTRO Portugal 2020	Adaptação / Remodelação da Escola EB1 de VNB a JI	85%	Aprovado
VALORIZAR Turismo de Portugal	#Barquinhatemrede	81,89 %	Aprovado
VALORIZAR Turismo de Portugal	Centro de Interpretação Templário - Almourol	90%	Aprovado
PDR2020	Medidas de Estabilização pos incendio na freguesia da Praia do Ribatejo	100 %	Aprovado
PO CENTRO Portugal 2020	Inovar Almourol - Junta de Freguesia de Tancos	90%	Aguarda aprovação
PO CENTRO Portugal 2020	Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	100 %	Aguarda aprovação

- O projeto LEADER- PRODER apresentou resultados: No concelho de Vila Nova da Barquinha relevamos muitos investimentos que foram executados desde 1991, até ao presente, no nosso território em projetos de sociedades de direito privado, nas Associações, nas Instituições Particulares de Solidariedade Social e até em projetos do município e das juntas de freguesia. No âmbito do SP2 PRODER, foram apoiados, no nosso concelho, muitos projetos de infraestruturas, de que são exemplo: a Igreja da Moita do Norte, a ampliação do Lar da Santa

Casa da Misericórdia, a Galeria de Santo António, o Albergue da Juventude em Tancos, o Centro Comunitário da Atalaia, o jardim da Boucinha na Praia do Ribatejo e a conservação e valorização da sede do CUR da Moita do Norte.

No que respeita a microempresas foram aprovados projetos para a modernização e inovação da área alimentar em empresas sediadas no Centro de Negócios. Também não foram olvidadas a implementação de projetos de investimento na restauração e nos produtos endógenos que são exemplo a Quinta das 3 ribeiras, a Casa do Patriarca, Amores Pitorescos - Loja de Artesanato e Produtos Regionais em Tancos.

No que respeita ao Turismo no Espaço Rural (TER), em termos de número de estabelecimentos, passámos de 25 camas para 125, um crescimento que quintuplicou. São exemplos os projetos: Sonetos do Tejo, a Quinta Ribeirinho de Tanquinhos, Quinta do Caneiro, Art Inn Barquinha e Barquinha Nature House. Tal dinâmica só foi possível com a excelente relação entre o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo Local, a funcionar no Município, e os técnicos do Grupo de Ação Local - ADIRN.

As IPSS's foram dotadas com novos veículos para apoio às respostas de domiciliário como são exemplo: A Fundação Dr. Francisco Cruz, a Santa Casa da Misericórdia e o Centro Paroquial e Social da Atalaia.

Com o projeto LEADER-PRODER foi possível aumentar a competitividade, promover a sustentabilidade das nossas áreas rurais e dos recursos naturais, formar muitos dos nossos cidadãos e revitalizar económica e socialmente o nosso território.

	Montante Total	Montante de Apoio
LEADER I	544.667,35 €	332.647,36 €
LEADER II	347.127,37 €	130.461,83 €
LEADER +	65.684,58 €	27.205,48 €
SP3 PRODER	2.926.450,53 €	1.763.608,71 €
TOTAL	3.883.929,83 €	2.253.923,38 €

Obs. SP3 PRODER - Desde 1 de maio de 2009

O Presidente da Câmara



Fernando Santos Freire

Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação dada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, Declaração de Retificação n.º 27/2017, de 02 de outubro e o Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, em conjugação com o artigo 153º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro



Enquadramento

- O Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios [SNDFCI] prevê o conjunto de medidas e ações de articulação institucional, de planeamento e de intervenção relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, nas vertentes da compatibilização de instrumentos de ordenamento, de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturação, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no setor florestal.

Medidas de organização do território, de silvicultura e de infraestruturação – Organização do território

Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI) concretizam territorialmente, de forma coordenada, a infraestruturação dos espaços rurais decorrente da estratégia do planejamento de defesa da floresta contra incêndios:

- **Redes de faixas de gestão de combustível** (primária, secundária e terciária);
- Mosaico de parcelas de gestão de combustível;
- Rede viária florestal;
- Rede de pontos de água;
- Rede de vigilância e detecção de incêndios;
- Rede de infraestruturas de apoio ao combate.

Medidas de organização do território, de silvicultura e de infraestruturação – Defesa de pessoas e bens

Redes secundárias de Faixas de Gestão de Combustível - Artigo 15.º	Largura mínima da faixa (m)	Função
Faixa lateral de terreno confinante com rede viária *	10	- Redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;
Faixa lateral de terreno confinante com rede ferroviária *	10	
Faixa associada às linhas de distribuição de energia elétrica em média (MT), alta (AT) e muito alta tensão (MAT) *	7 (MT) 10 (AT, MAT)	
Faixa associada à rede de transporte de gás natural (gasodutos) *	5	
Faixa de proteção aos edifícios inseridos em espaços rurais	50	
Faixa de proteção aos aglomerados populacionais *	100	
Faixa de proteção aos parques de campismo, às infraestruturas e parques de lazer e de recreio, aos parques e polígonos industriais, às plataformas logísticas e aos aterros sanitários *	100	- Isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

* *Espaços florestais*

Critérios para a execução das Faixas de Gestão de Combustível

Para efeitos de gestão de combustíveis envolventes aos edifícios, aglomerados populacionais, equipamentos e infraestruturas, aos estratos arbóreos, arbustivos e subarbustivos, **não integrados em áreas agrícolas, com exceção das áreas de pousio e de pastagens permanentes, ou de jardim**, aplicam -se os seguintes critérios:

Distâncias entre copas das árvores:

Povoamentos de pinheiro e eucalipto 10 metros

Outras árvores

4 metros

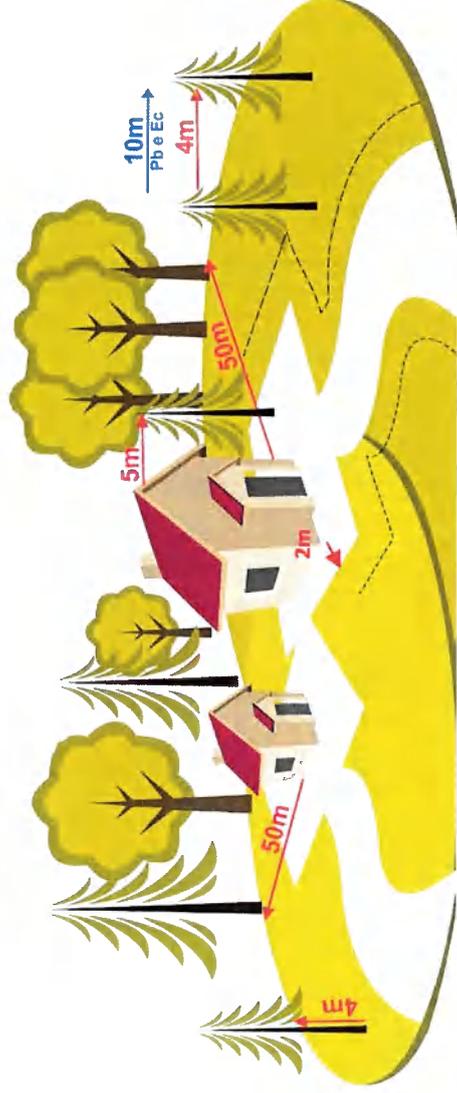
Altura das árvores	Desramação das árvores
< = 8 metros	50 % da sua altura
> 8 metros	mínimo 4 m acima do solo

Altura máxima da vegetação	
Estrato arbustivo	50 cm
Estrato subarbustivo	20 cm

Cr terios adicionais para a execu o das Faixas de Gest o de Combust vel associadas   rede vi ria

Alinhamentos arb reos com especial valor patrimonial ou paisag stico, ainda que o pinheiro bravo e o eucalipto, **deve ser garantida na preserva o do arvoredo** os crit rios definidos anteriormente numa faixa correspondente   proje o vertical dos limites das suas copas acrescida de uma faixa de largura n o inferior a 10 m para cada lado.

Critérios para a execução das Faixas de Gestão de Combustível em redor dos edifícios



Esquema - Distâncias a considerar na execução das faixas de gestão de combustível. No caso dos povoamentos de pinheiros e eucaliptos a distância entre copas das árvores é 10 m. (sem escala)

Distância das copas das árvores e dos arbustos ao edifício

Regra geral

>= 5 m

Evitar a projeção da copa da árvore sobre a cobertura do edifício

Exceção: Arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico

< 5m, desde que seja reforçada a continuidade horizontal e vertical de combustíveis e garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício

Altura das árvores

Desramação das árvores

< = 8 metros 50 % da sua altura

> 8 metros mínimo 4 m acima do solo

Altura máxima da vegetação

Estrato arbustivo 50 cm

Estrato subarbustivo 20 cm

Distâncias entre copas das árvores:

Povoamentos de pinheiro e eucalipto 10 metros

Outras árvores

4 metros

Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício.

Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

Medidas de organização do território, de silvicultura e de infraestruturação – FGC em redor dos edifícios



Largura não inferior a **50 m** contada a partir da alvenaria exterior do edifício sempre que a faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais e ocupados com outras ocupações (PMDFCI de Vila Nova da Barquinha).

Faixa de Gestão de Combustível em redor dos aglomerados populacionais



A faixa deve ser realizada numa área exterior aos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, definidos no PMDFCI de Vila Nova da Barquinha, largura mínima não inferior a **100 m**

Critérios para a execução das Faixas de Gestão de Combustível

Comissão Municipal de Defesa da Floresta pode aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis:

Arvoredo classificado de interesse público, zonas de proteção a edifícios e monumentos nacionais, manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico ou manchas de arvoredo e outra vegetação protegida

Aplicação dos critérios pode ser excepcionada

mediante pedido apresentado pela entidade responsável pela gestão de combustível, quando da aplicação dos mesmos possa resultar um risco significativo e fundamentado para a estabilidade dos solos e taludes de vias rodó ou ferroviárias, através de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da proteção civil e das infraestruturas

Período de referência para execução /manutenção das Faixas de Gestão de Combustível (n.º2 e 10, art. 15º)

Tipo de faixa	Prazo legal	Observações
Faixa de proteção aos edifícios inseridos em espaços rurais (art.2º)	15 de abril (ao abrigo do regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível - artigo 153º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro)	devem ser realizados os trabalhos de gestão de combustível, data a partir da qual, o responsável se considera em incumprimento, no edificado isolado
Faixa de proteção aos aglomerados populacionais (art.10º)	30 de abril	devem ser realizados os trabalhos de gestão de combustível, data a partir da qual, o responsável se considera em incumprimento, nas Faixas de Gestão de Combustível previstas no PMDFCI

Anualmente, a altura mais apropriada para a realização dos trabalhos é fora do período crítico, nomeadamente entre **1 de outubro e 15 de março de 2018**.

Atividades desenvolvidas



**Câmara Municipal
VN Barquinha**
@cm.vnbarquinha

[Página inicial](#)

[Publicações](#)

[Vídeos](#)

[Fotos](#)

[Sobre](#)

[Comunidade](#)

[Eventos](#)

[Notas](#)

[Criar uma Página](#)

[Gostei](#) [A seguir](#) [Partilhar](#)

Câmara Municipal VN Barquinha adicionou 7 fotos novas ao álbum "GNR inicia operação contra incêndios no concelho" com Fernando Freire e 2 outras pessoas

O Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro – GIPS, da Guarda Nacional Republicana (GNR) deu início hoje, dia 9 de fevereiro, à operação "Prevenir Já", no concelho de Vila Nova de Barquinha.

Esta ação do comando territorial de Santarém da GNR, pioneira a nível nacional, tem como objetivo de sinalizar os terrenos que careçam de gestão de combustível assim como sensibilizar os proprietários para a limpeza dos mesmos

Os militares da GNR reuniram-se junto ao Centro Cultural de



GNR inicia operação contra incêndios
no concelho

7 Fotos

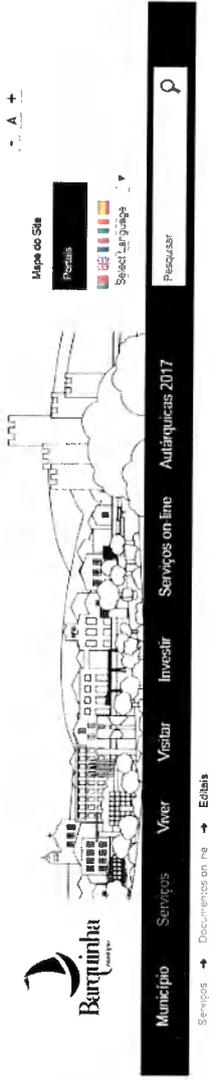
[Gosto](#)

[Comentar](#)

[Partilhar](#)



Atividades desenvolvidas



Município Serviços Viver Visitar Investir Serviços on line Autárquicas 2017

Serviços → Documentos on line → Editais

Mapa do Site

Portais

Select Language

Pesquisar



Categoria: Editais

Assembleia Municipal

Câmara Municipal

Editais

2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2013

Edital 8/2018

[Deferimento de Obras por Delegação_19/02/2018](#)

Edital 7/2018

[Deferimento de Obras por Delegação_19/02/2018](#)

Edital 6/2018

[Aviso aos proprietários de terrenos – Limpeza de faixas de gestão de combustível](#)

Edital 5/2018

[Limpeza de terrenos na faixa exterior de proteção aos aglomerados populacionais](#)

Edital 3/2018

[Limpeza de terrenos confinantes a edifícios até 15 de março](#)

Edital 2/2018

[Hasta pública n.º 01/2018 para alienação de material leñoso \(seuvaltos\) sito em Vale Junco, Alvalade](#)

[Caderno de Encargos](#)

[Programa de procedimento](#)

Edital 6/2018

[Aviso aos proprietários de terrenos – Limpeza de faixas de gestão de combustível](#)

Edital 5/2018

[Limpeza de terrenos na faixa exterior de proteção aos aglomerados populacionais](#)

Edital 3/2018

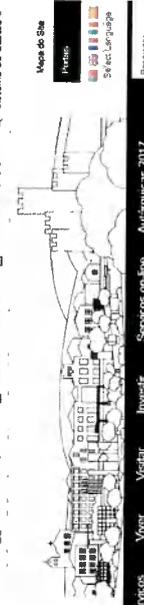
[Limpeza de terrenos confinantes a edifícios até 15 de março](#)

Atividades desenvolvidas

CM Vila Nova de Barcelos | www.cm-vnbarcelos.pt

Aplicações | Google | Legitação - Sector | vnf Soil Bioengineering | IntraWEB CAVNB | MuniSIG | Plano Municipal | IPLAN - Planeament | Risco de Incêndio F. | Sistema de Gestão c

Município | Serviços | Ver | Verificar | Investir | Serviços on line | Autarquias 2017



Barcelos



Limpe os seus terrenos

Seja responsável. Mantenha a floresta limpa. Consulte os prazos.



Câmara Municipal VN Barquinha
@cm.vnbarquinha

Publicações | Página Inicial | Vídeos

Limpe os seus terrenos

Seja responsável. Mantenha a floresta limpa. Consulte os prazos.



Câmara Municipal VN Barquinha
Câmara Municipal VN Barquinha
Câmara Municipal VN Barquinha

Publicações | Fotos | Sobre | Comunidade | Eventos | Notas

Antes que seja tarde, antes que o alhoje a si, limpe o mato 50 metros à volta da sua casa e 100 metros nos terrenos à volta da aldeia. É obrigatório... Ver Mais

Muito responsável a mensagem

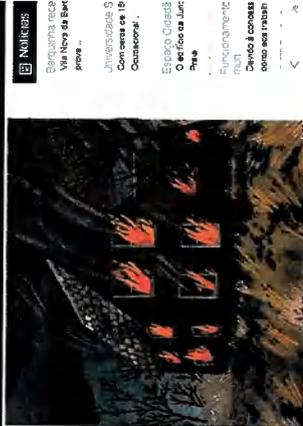
7:27 pessoas seguiram este caso ou visitaram

131 outros amigos gostam

Ver Mais

Limpe os seus terrenos

Seja responsável. Mantenha a floresta limpa. Consulte os prazos.



Câmara Municipal VN Barquinha

Publicações

Câmara Municipal VN Barquinha
Câmara Municipal VN Barquinha

Antes que seja tarde, antes que o alhoje a si, limpe o mato 50 metros à volta da sua casa e 100 metros nos terrenos à volta da aldeia. É obrigatório... Ver Mais

Muito responsável a mensagem

7:27 pessoas seguiram este caso ou visitaram

131 outros amigos gostam

Ver Mais

Limpe os seus terrenos

Seja responsável. Mantenha a floresta limpa. Consulte os prazos.



Câmara Municipal VN Barquinha

Publicações

Câmara Municipal VN Barquinha

Antes que seja tarde, antes que o alhoje a si, limpe o mato 50 metros à volta da sua casa e 100 metros nos terrenos à volta da aldeia. É obrigatório... Ver Mais

Muito responsável a mensagem

7:27 pessoas seguiram este caso ou visitaram

131 outros amigos gostam

Ver Mais

Limpe os seus terrenos

Seja responsável. Mantenha a floresta limpa. Consulte os prazos.



Câmara Municipal VN Barquinha

Publicações

Câmara Municipal VN Barquinha

Antes que seja tarde, antes que o alhoje a si, limpe o mato 50 metros à volta da sua casa e 100 metros nos terrenos à volta da aldeia. É obrigatório... Ver Mais

Muito responsável a mensagem

7:27 pessoas seguiram este caso ou visitaram

131 outros amigos gostam

Ver Mais

Limpe os seus terrenos

Seja responsável. Mantenha a floresta limpa. Consulte os prazos.



Câmara Municipal VN Barquinha

Publicações

Câmara Municipal VN Barquinha

Antes que seja tarde, antes que o alhoje a si, limpe o mato 50 metros à volta da sua casa e 100 metros nos terrenos à volta da aldeia. É obrigatório... Ver Mais

Muito responsável a mensagem

7:27 pessoas seguiram este caso ou visitaram

131 outros amigos gostam

Ver Mais

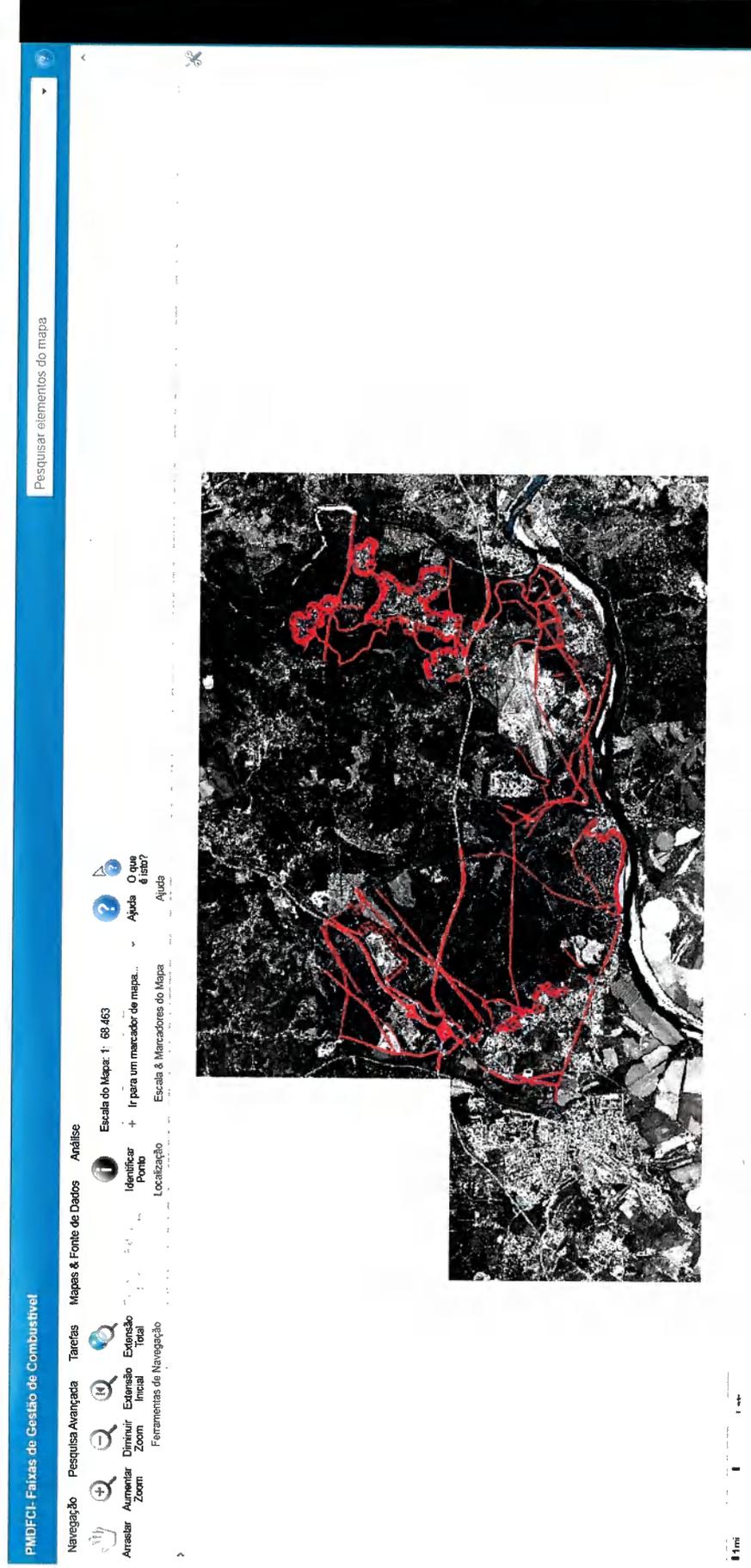
Centro de Estudos sl...

Centro de Estudos sl...

Centro de Estudos sl...

Ações desenvolvidas

Disponibilização da informação geográfica das Faixas de Gestão de Combustível na página oficial da autarquia



Doc. N.º 1
 O Presidente da
 Assembleia Municipal




PCP-PEV



Declaração de voto – Ponto nº5 da O.T. de 23 de Fevereiro de 2018

No seguimento dos documentos enviados, e após cuidada análise, a bancada da CDU vem expor a V. Excas. os seguintes factos, que sustentam a nossa votação, nos seguintes pontos:

- A) minuta do pacto social da empresa intermunicipal delegatária a constituir;
- B) minuta do contrato de gestão a outorgar entre os municípios e a entidade delegatária;
- C) estudo de viabilidade económico-financeiro e racionalidade económica;

A) Minuta do pacto social da empresa intermunicipal delegatária a constituir:

O articulado apresentado suscita dúvidas, nomeadamente no que diz respeito ao seu objecto. O Art.4 está moldado de tal forma, que permitirá o corrompimento do seu objecto central específico: gestão, recolha, tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos. **A CDU não aceita a entrega do sistema em baixa de resíduos domésticos comuns, que abre portas ao fim de políticas tarifárias e ambientais próprias das autarquias.**

Vê-se com grande preocupação a redacção do Art.5, nomeadamente no que diz respeito à **participação em agrupamentos complementares de empresas, consórcios e sistemas multimunicipais, porta aberta para a privatização futura.**

Também a redacção conferida ao Art.6.4, não nos tranquiliza, pois não garante de forma explícita a blindagem de uma futura privatização da EIM. Está também prevista a possibilidade de aumento de capital, que é uma porta aberta para a entrada de empresas privadas. **O facto de reservar 51% do capital para as autarquias, não é sinónimo de controlo efectivo por parte dos municípios, como sabemos por exemplos tão conhecidos do nosso panorama nacional.**

Refira-se também que a Assembleia Geral, de acordo com o Art. 14, reúne apenas duas vezes por ano, havendo demasiadas possibilidades de delegação de competências no Concelho de Administração, o que configura a continuação do actual estilo de administração, **sem a intervenção dos municípios.** Este ponto retira logo à partida a capacidade de exercício fiscalizador da Assembleia Geral, ou seja, ordinariamente os municípios são excluídos de uma participação regular numa EIM, que muito influenciará a qualidade de vida dos seus territórios e das suas populações. Trata-se de uma regra que, para além do referido, reflete uma atitude ausente de cultura democrática, necessária à transparência de Gestão numa estrutura pública.

Já o Art.18 h), retira toda a capacidade aos municípios de assegurar valores razoáveis de tarifas, sem prejuízo para as suas populações, visto ser o único factor de análise um estudo económico encomendável.

Verifica-se que o poder está concentrado no Conselho de Administração. **Há necessidade de alterações que permitam um reforço da presença das câmaras no acompanhamento.** Aliado a isto, o diminuto papel reservado à Assembleia Geral, faz



PCP-PEV



transparecer a fixação num modelo de gestão muito distante de uma empresa intermunicipal. O modelo agora apresentado prevê um Fiscal Único e não um Conselho Fiscal, necessário ao reforço da fiscalização.

B) Minuta do contrato de gestão a outorgar entre os municípios e a entidade delegatária:

Este contrato, tal como está especificado, trata de os Municípios delegarem poderes e competências que têm atualmente sobre o seu território e populações, relativos à entrega da recolha em baixa dos resíduos sólidos domésticos, ficando reféns de uma gestão sobre a qual deixam de ter qualquer tipo de poder ou influência.

C) Estudo de viabilidade económico-financeiro e racionalidade económica:

Preende-se justificar a sustentabilidade e autonomia financeira da nova Resitejo mas, em última análise, serão os municípios e as populações que irão sustentar o seu funcionamento através do contrato de delegação de exploração, onde os municípios delegam e cedem poderes e competências próprias, prestando a nova Resitejo serviços aos próprios municípios, obtendo daí o seu financiamento.

~~Ou seja, os municípios perdem poderes e competências e ainda pagam por isso.~~ O aumento de tarifas está presente e isso significará que: ou os municípios pagam a diferença ou as populações terão de pagar mais - o caminho para a privatização irá ser pago por todos nós, em nome de uma certa eficácia.

Posto isto, reforçamos a defesa de um modelo de gestão participado para uma Empresa Intermunicipal, que possibilite :

- Uma maior intervenção das autarquias na gestão e uma fiscalização dos órgãos autárquicos;
- A defesa do sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos comuns em baixa, na mão das autarquias, pois só assim é possível uma intervenção maior destas na definição das políticas tarifárias, em cada uma das autarquias;
- Um maior controlo da qualidade dos serviços, por parte dos legítimos representantes das populações;
- A existência de uma associação com capital exclusivo das autarquias, sem privados e sem outro tipo de entidades associadas, fundações ou empresas multimunicipais.

CDU

PCP-PEV



É necessário apurar a verdadeira situação financeira e técnica da RESITEJO e a tomada de medidas para a alteração dos estatutos actuais e do modelo de gestão, bem como a criação de condições de trabalho que permitam estabilidade, segurança e direitos aos trabalhadores desta associação.

A experiência diz-nos que a presença de privados não tem acrescentado nada de bom ao funcionamento da Resitejo, antes têm sido criados problemas de clareza no processo de gestão. A falta de transparência e os interesses privados não coincidem com o interesse geral público.

Por tudo isto, o nosso sentido de voto para os pontos apresentados, só poderá ser contra.

Os eleitos da CDU

João Filipe Ricardo

Paula Duarte

Vila Nova da Barquinha, 23 de Fevereiro de 2018.